

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO – CISAMURC**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, com sede na Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Orildo Antonio Severgnini, prefeito do município de Major Vieira, no uso de suas atribuições, **torna público o presente edital de licitação na modalidade de preço eletrônico. Assim sendo, de acordo com o artigo 21, § 4º da lei 8666/93 e suas respectivas alterações**, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Resolução nº 03/2020, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 e 10.024/2019, disposições previstas neste Edital e seus Anexos e, no que couber, Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO”**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais contratações futuras do objeto abaixo indicado, de forma parcelada pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**: Municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Major Vieira, Porto União e Três Barras.

**TIPO: MENOR PREÇO - POR ITEM**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 8h30m do dia 24/06/2020 até às 8h00m do dia 30/06/2020.

**ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08h01min às 10h00 do dia 30/06/2020

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h01m do dia 30/06/2020.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF) 06

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado”

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** No site [www.cisamurc.sc.gov.br](http://www.cisamurc.sc.gov.br) ou no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina ([www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/)) ou na sede do CISAMURC.

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:**

**Endereço:** Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, Centro, CEP 89460.154, em Canoinhas, SC e-mail: [cisamurc@amplanorte.org.br](mailto:cisamurc@amplanorte.org.br) **Telefone/Fax:** (47) 3622-4530

## 1 DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, de forma parcelada, para uso dos Órgãos Participantes do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC: **MUNICÍPIOS DE BELA VISTA DO TOLDO, CANOINHAS, MAJOR VIEIRA, PORTO UNIÃO E TRÊS BARRAS**, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, conforme descrições abaixo:

1.1.1 Elenco padronizado de medicamentos da **Farmácia Básica, Hospitalar e Unidade de Pronto Atendimento:**

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco
3	Acetato de ciproterona 2,0 mg+etinilestradiol 0,035 mg	Comprimido
4	Acetato de noretisterona 1,0 mg +estradiol 2,0 mg	Comprimido

5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
6	Aciclovir 250mg injetável	Ampola
7	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga
8	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
9	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola
10	Acido Fólico 0,2mg/ml gotas	frasco
11	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
12	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola
13	Ácido valpróico 250mg	Comprimido
14	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
15	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco
16	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola
17	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
18	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
22	Alenthus 150 mg	comprimido
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido
24	Alopurinol 300mg	Comprimido
25	Alprazolam 0,5mg comp	Comprimido
26	Alprazolam 1mg comp	Comprimido
27	Alprazolam 2mg comp	Comprimido
28	Ambroxol adulto xarope	frasco
29	Ambroxol infantil xarope	frasco
30	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido
31	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola
32	Amiodarona 100mg comprimido	Comprimido
33	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
34	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
35	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
36	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco
37	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula
38	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula
39	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco
40	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido
41	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
42	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
43	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido
44	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido
45	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
47	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido

48	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco
49	Baclofeno 10mg comp	Comprimido
50	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	frasco
51	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	frasco
52	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
53	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
54	Benzilpenicilina Potássica associada a Penicilina Procainada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola
55	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola
56	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola
57	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
58	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido
59	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido
60	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido
61	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco
62	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola
63	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (120 doses)	frasco
64	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido
65	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido
66	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
67	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco
68	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido
69	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol ( Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido
70	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
71	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido
72	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
73	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula
74	Carvão ativo pó 500g	Pacote
75	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
76	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
77	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido
78	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
79	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
80	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
82	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola
83	Ceftriaxona 500mg IM injetável	Ampola
84	Cetoconazol 2% xampu	frasco
85	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido
86	Cetoprofeno 100mg	Comprimido

87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola
88	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola
89	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável - 2mL	Ampola
90	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Comprimido
91	Cilostazol 100mg	comprimido
92	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido
93	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola
94	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido
95	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido
96	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido
97	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
98	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml + dexametasona 1 mg/ml solução oftálmica – frasco 5 ml	frasco
99	Ciprofloxacino bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)	frasco
100	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido
101	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido
102	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido
103	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido
104	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido
105	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido
106	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco
107	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido
108	Clonidina, cloridrato de 0,100 mg	Comprimido
109	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
110	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoácidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga
111	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola
112	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola
113	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	frasco
114	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	frasco
115	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	frasco
116	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	frasco
117	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco
118	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola
119	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido
120	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
121	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	frasco
122	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
123	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido
124	Codeína/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido
125	Colagenase 0,6UI/g até 1,2UI/g - bisnaga 30g	bisnaga

126	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga
127	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa
128	Dapaglifozina 10 mg	Comprimido
129	Deflazacorte 6mg	comprimido
130	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, LOCAO, FRASCO 100ML	frasco
131	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola
132	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga
133	Dexametasona 0,1% colírio	frasco
134	Dexametasona 0,1% elixir	frasco
135	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
136	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido
137	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco
138	Diazepam 5mg	Comprimido
139	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido
140	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
141	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea
142	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
143	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga
144	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
145	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola
146	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido
147	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
148	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
149	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco
150	Dissulfiram 250mg	Comprimido
151	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco
152	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
153	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
154	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido
155	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido
156	Duloxetina 30 mg	Cápsula
157	Enalapril 5mg	Comprimido
158	Enalapril 10mg	Comprimido
159	Enalapril 20mg	Comprimido
160	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola
161	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml	Seringa
162	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola

163	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
164	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco
165	Escitalopram 10 mg	Comprimido
166	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido
167	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola
168	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco
169	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco
170	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
171	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido
172	Espiramicina 500mg	Comprimido
173	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido
174	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido
175	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
176	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola
177	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola
178	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	frasco
179	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido
180	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola
181	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
182	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
183	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco
184	Fenofibrato 200 mg	Comprimido
185	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco
186	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola
187	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido
188	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
189	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
190	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola
191	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido
192	Fluoresceína sódica 1% 3 mL solução oftálmica	frasco
193	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula
194	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido
195	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
196	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
197	Gabapentina 300mg cápsula	capsula
198	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola
199	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola
200	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco
201	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola
202	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola

203	Glibenclamida 5mg	Comprimido
204	Gliclazida 30mg comp liberação prolongada	Comprimido
205	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola
206	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
207	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	frasco
208	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	frasco
209	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	frasco
210	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	frasco
211	Glimepirida 2 mg comprimido	Comprimido
212	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
213	Haloperidol 1mg	Comprimido
214	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
215	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
216	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco
217	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
218	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido
219	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola
220	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
221	Hidrocortisona creme Tópico 1% - Bisnaga	bisnaga
222	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola
223	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
224	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco
225	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco
226	Ibuprofeno 300mg comprimido	Comprimido
227	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco
228	Ibuprofeno 600mg compimido	Comprimido
229	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
230	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola
231	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco
232	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
233	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido
234	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido
235	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola
236	Itraconazol 100mg cápsula	capsula
237	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
238	Lamotrigina 100 mg	comprimido
239	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
240	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido
241	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido
242	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido
243	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido

244	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco
245	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa
246	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
247	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
248	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
249	Levotiroxina 75mcg comprimido	Comprimido
250	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco
251	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
252	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
253	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco
254	Lorazepan 2 mg	Comprimido
255	Losartana 50mg	Comprimido
256	Mebendazol suspensão 30ml	frasco
257	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
258	Meloxicam 10mg/mL 1,5mL – injetável	Ampola
259	Meloxicam 15 mg – comprimido	Comprimido
260	Metformina 500mg	Comprimido
261	Metformina 850mg	Comprimido
262	Metildopa 250mg	Comprimido
263	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido
264	Metilfenidato (Cloridrato) “Ritalina”10mg comp.	Comprimido
265	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
266	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco
267	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
268	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido
269	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido
270	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
271	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
272	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
273	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido
274	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco
275	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
276	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
277	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
278	Mirtazapina 30 mg	comprimido
279	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
280	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola
281	Morfina 30mg comprimido	Comprimido
282	Mometasona, furoato 1 mg/g – creme dermatologico	bisnaga
283	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola
284	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola
285	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga



286	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	Comprimido
287	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido
288	Nifedipina 20mg comprimido	Comprimido
289	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco
290	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
291	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco
292	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga
293	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga
294	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
295	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola
296	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido
297	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido
298	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
299	Nortriptilina 50mg comprimido	Comprimido
300	Óleo Mineral 100ml	frasco
301	Omeprazol 20mg cápsula	capsula
302	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola
303	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
304	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido
305	Oxcarbazepina 300 mg	comprimido
306	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco
307	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido
308	Pantoprazol 20mg comp	Comprimido
309	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco
310	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido
311	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido
312	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido
313	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco
314	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco
315	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola
316	Piridoxina (Vitamina B6) 40mg comprimido	Comprimido
317	Pirimetamina 25 mg	Comprimido
318	Piroxicam 20mg comp	Comprimido
319	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco
320	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco
321	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
322	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido
323	Pregabalina 75 mg	comprimido
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
326	Propafenona 300 mg	Comprimido
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
328	Quetiapina 25mg comprimido	Comprimido

329	Quetiapina 100mg comprimido	Comprimido
330	Quetiapina 200mg comprimido	Comprimido
331	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
332	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco
333	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola
334	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	frasco
335	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 40g	bisnaga
336	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
337	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco
338	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
339	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado - 1 g de pó oral	envelope
340	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado 200 mg	envelope
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope
342	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco
344	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido
346	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido
350	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
354	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco
355	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
356	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola
357	Tandrilax comprimido	Comprimido
358	Tegretol CR 200 mg	comprimido
359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml (uso EV e subcutâneo)	Ampola
360	Tetraciclina 25 mg/g + anfotericina B 12,5 mg/g creme vaginal – bisnaga 45 g	bisnaga
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
362	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável - ampola 1 mL	Ampola
363	Tinidazol 500mg comprimido	Comprimido
364	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido
365	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido
366	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido
367	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola

369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido
370	Tramadol 100 mg/ml – solução oral gotas – frasco 10 ml	frasco
371	Tropicamida 1% colírio - frasco	frasco
372	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
373	Venlafaxina 75 mg (liberação prolongada)	Comprimido
374	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido
376	Vitamina A 3.000UI + vit. D. 800UI 10ml gotas	frasco
377	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola
379	Vitaminas do Complexo B (B1 + B2 + B6+ PP + pró-B5	Comprimido
380	Xarope de guaco ( <i>Mikania glomerata</i> S.) 35 mg/ml - 120 ml	frasco

1.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro 2020**.

1.3 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, não podendo superar a 1 (um) ano, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

## 2 DAS ENTREGAS/EXECUÇÃO

2.1 As contratações dos itens, de forma parcelada, serão efetuadas conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.1.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato.

2.1.2 Será atribuído um login e senha aos fornecedores registrados para acesso a sistema informatizado de controle de processos administrativos, disponível *online*, sendo as Autorizações de Fornecimento/Pedidos de Medicamentos lançadas pelos Órgãos Participantes diretamente neste sistema.

2.1.3 Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato, que serão emitidas através do sistema informatizado e enviadas por meio eletrônico, no endereço eletrônico cadastrado pelo fornecedor, conforme dados informados de acordo com o Anexo IX.

2.1.4 O Fornecedor deverá acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após envio.

2.1.4.1 Caso o Fornecedor não confirme neste prazo o recebimento da Autorização de Fornecimento, o próprio sistema fará a confirmação pelo Fornecedor, sendo considerada válida para todos os efeitos.

2.1.4.2 Em razão da confirmação automática do recebimento das Autorizações de Fornecimento pelo sistema, na forma do item 2.1.4.1, caso haja alteração de dados de acesso em relação àqueles informados no Anexo IX, compete exclusivamente ao Fornecedor requerer a atualização dos seus dados de acesso ao sistema de Controle de Processos Administrativos Licitatórios.

2.1.5 Caso as autorizações de fornecimento a serem entregues não atinjam o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), o Fornecedor, desde que inequivocamente noticie ao requisitante e este expressamente concorde, poderá exceder, em no máximo 10 (dez) dias, o prazo de entrega, não aplicando-se-lhe qualquer sanção;

2.1.6 O controle da situação das Autorizações de Fornecimento será realizada através do sistema informatizado, sendo liberado acesso ao fornecedor, através de senha, fornecida por ocasião da celebração da Ata de Registro de Preços, conforme item 2.1.2.

2.1.7 **Ao realizar o faturamento e entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá registrar o evento no sistema informatizado, por meio de acesso com seu login e senha, anexando a Nota Fiscal Eletrônica respectiva, em formato “pdf”, bem como o arquivo XML correspondente.**

2.1.8 O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da Autorização de Fornecimento, conforme dados de faturamento e locais indicado pelo Órgão Participante (Anexo IX), com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

2.2 Os medicamentos deverão ter mínimo de 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pelo executor da compra.

2.3 **Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do fornecedor.**

2.4 Ficará sob total responsabilidade das proponentes vencedoras, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

2.5 A proponente vencedora deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.

2.6 O Fornecedor deverá apresentar também, no ato da entrega dos medicamentos, o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade.

2.7 Apenas serão aceitas propostas de medicamentos nas formas farmacêuticas comprimidos, cápsulas ou drágeas, cuja embalagem primária permita o fracionamento, exceto quando acondicionado em frasco, condição que impossibilita o fracionamento.

2.7.1 A fracionabilidade será regulada pelas disposições contidas no Decreto nº 5.775/2006, Lei nº 6.360/76, Lei nº 6.437/77 e RDC nº 80/2006.

2.7.2 No caso de inexistência de registro na ANVISA de determinado medicamento sob a forma farmacêutica sólida, administrada por via oral, na apresentação acima descrita, poderão ser acatadas propostas que não atendam o supracitado, de acordo como o item 2.7.1.

2.8 O fornecedor deverá observar as diretrizes estabelecidas pela RDC nº 54/2013, referente à implantação do sistema nacional de controle de medicamentos e os mecanismos e procedimentos para rastreamento de medicamentos na cadeia dos produtos farmacêuticos.

2.9 Em caso de necessidade de recolhimento do medicamento, motivada ou por termo de compromisso ou por determinação da Agência Nacional de Saúde ou outro órgão equivalente, o recolhimento deverá ser realizado às expensas do fornecedor, e imediatamente substituído por medicamento equivalente, sob pena de aplicação sanção.

### 3 DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo para cada Órgão Participante é constante nos quadros abaixo:

3.1.1 **Elenco de medicamentos da Farmácia Básica, Hospitalar e Pronto Atendimento:**

3.1.1.1 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, nº 839, Centro, CEP 89.478-000, na cidade de Bela Vista do Toldo, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Adelmo Alberti.

<b>Nº Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>Bela Vista do Toldo</b>
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	100
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	100
3	Acetato de ciproterona 2,0 mg+etinilestradiol 0,035 mg	Comprimido	756
4	Acetato de noretisterona 1,0 mg +estradiol 2,0 mg	Comprimido	560
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	1000
6	Aciclovir 250mg injetável	Ampola	0
7	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	300
8	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	30000
9	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola	
10	Acido Fólico 0,2mg/ml gotas	frasco	
11	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	40000
12	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola	
13	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	4000
14	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	4000
15	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	200
16	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	200
17	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	500
18	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	500
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	10000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	2000
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	1000
22	Alenthus 150 mg	comprimido	1000
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	1500
24	Alopurinol 300mg	Comprimido	4000
25	Alprazolam 0,5mg comp	Comprimido	2000
26	Alprazolam 1mg comp	Comprimido	2000
27	Alprazolam 2mg comp	Comprimido	3000
28	Ambroxol adulto xarope	frasco	250
29	Ambroxol infantil xarope	frasco	250
30	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	
31	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	200
32	Amiodarona 100mg comprimido	Comprimido	
33	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	3000
34	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	200
35	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	20000
36	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	200
37	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	2000
38	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	6000
39	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	200
40	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido	1500
41	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	10000

42	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	7000
43	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido	4000
44	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	4000
45	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	4000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	400
47	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	4000
48	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	300
49	Baclofeno 10mg comp	Comprimido	3000
50	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	frasco	100
51	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	frasco	100
52	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	200
53	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	150
54	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procainada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	100
55	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola	400
56	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	100
57	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	5000
58	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido	3000
59	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido	3000
60	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	3000
61	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	200
62	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	200
63	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (120 doses)	frasco	200
64	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	3000
65	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	16000
66	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	12000
67	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	50
68	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	5000
69	Carbonato de Calcio + Colecalciferol ( Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido	3000
70	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	3000
71	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido	
72	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	12000
73	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	
74	Carvão ativo pó 500g	Pacote	
75	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	4000
76	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	5000
77	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	1000
78	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	1000
79	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	6000
80	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	400

81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	400
82	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola	200
83	Ceftriaxona 500mg IM injetável	Ampola	
84	Cetoconazol 2% xampu	frasco	200
85	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido	1500
86	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	4000
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	400
88	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola	400
89	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável - 2mL	Ampola	600
90	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Comprimido	3000
91	Cilostazol 100mg	comprimido	1500
92	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido	3000
93	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola	400
94	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido	
95	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	3000
96	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	4000
97	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	4000
98	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml + dexametasona 1 mg/ml solução oftálmica – frasco 5 ml	frasco	
99	Ciprofloxacino bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)	frasco	
100	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	8000
101	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	2000
102	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido	2000
103	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido	2000
104	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	
105	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido	
106	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	800
107	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	10000
108	Clonidina, cloridrato de 0,100 mg	Comprimido	
109	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	3000
110	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoacidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	50
111	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	200
112	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola	200
113	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	frasco	4000
114	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	frasco	3000
115	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	frasco	3000
116	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	frasco	500
117	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	150
118	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	200
119	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	2000

120	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	4000
121	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	frasco	
122	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	200
123	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	2500
124	Codeína/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	5000
125	Colagenase 0,6UI/g até 1,2UI/g - bisnaga 30g	bisnaga	
126	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	200
127	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa	
128	Dapaglifozina 10 mg	Comprimido	
129	Deflazacorte 6mg	comprimido	1500
130	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, LOCAO, FRASCO 100ML	frasco	200
131	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	
132	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	600
133	Dexametasona 0,1% colírio	frasco	200
134	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	250
135	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	600
136	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	2500
137	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	250
138	Diazepam 5mg	Comprimido	4000
139	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	6000
140	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	200
141	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea	5000
142	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	400
143	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	
144	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	4000
145	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola	200
146	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	2500
147	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	12000
148	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	400
149	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	400
150	Dissulfiram 250mg	Comprimido	500
151	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	
152	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	200
153	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	2500
154	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido	
155	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido	1500
156	Duloxetina 30 mg	Cápsula	3000
157	Enalapril 5mg	Comprimido	



158	Enalapril 10mg	Comprimido	6000
159	Enalapril 20mg	Comprimido	6000
160	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	200
161	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml	Seringa	
162	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	300
163	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	
164	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco	
165	Escitalopram 10 mg	Comprimido	3000
166	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	4000
167	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	500
168	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	200
169	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	
170	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	150
171	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido	3000
172	Espiramicina 500mg	Comprimido	1500
173	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	
174	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	
175	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	6000
176	Estradiol (Valerato) associado com noretisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	200
177	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	200
178	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	frasco	20
179	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	2500
180	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	50
181	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	6500
182	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	50
183	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	100
184	Fenofibrato 200 mg	Comprimido	
185	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	100
186	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	50
187	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	
188	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	200
189	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	2000
190	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	
191	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido	
192	Fluoresceína sódica 1% 3 mL solução oftálmica	frasco	
193	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	10000
194	Folinato de cálcio 15 mg (ácido fólico 15 mg)	Comprimido	
195	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	200
196	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	12000

197	Gabapentina 300mg cápsula	capsula	5000
198	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola	
199	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola	
200	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	150
201	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola	
202	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	100
203	Glibenclamida 5mg	Comprimido	10000
204	Gliclazida 30mg comp liberação prolongada	Comprimido	1000
205	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	100
206	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	200
207	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	frasco	400
208	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	frasco	600
209	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	frasco	600
210	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	frasco	100
211	Glimepirida 2 mg comprimido	Comprimido	
212	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	300
213	Haloperidol 1mg	Comprimido	2000
214	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	5000
215	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	50
216	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco	
217	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	50
218	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido	2000
219	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	200
220	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	16000
221	Hidrocortisona creme Tópico 1% - Bisnaga	bisnaga	50
222	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	100
223	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	200
224	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	250
225	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	
226	Ibuprofeno 300mg comprimido	Comprimido	8000
227	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	500
228	Ibuprofeno 600mg compimido	Comprimido	8000
229	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	3000
230	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola	
231	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	50
232	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	60
233	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	120
234	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido	
235	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola	50
236	Itraconazol 100mg cápsula	capsula	
237	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	500

238	Lamotrigina 100 mg	comprimido	2500
239	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	2500
240	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	
241	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido	
242	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	2000
243	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	2000
244	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	50
245	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	1200
246	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	6000
247	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	6000
248	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	6000
249	Levotiroxina 75mcg comprimido	Comprimido	6000
250	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	150
251	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	150
252	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	5000
253	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	250
254	Lorazepan 2 mg	Comprimido	2000
255	Losartana 50mg	Comprimido	12000
256	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	600
257	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	150
258	Meloxicam 10mg/mL 1,5mL – injetável	Ampola	
259	Meloxicam 15 mg – comprimido	Comprimido	500
260	Metformina 500mg	Comprimido	10000
261	Metformina 850mg	Comprimido	10000
262	Metildopa 250mg	Comprimido	6000
263	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	6000
264	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina"10mg comp.	Comprimido	
265	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	4000
266	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	150
267	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	400
268	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	
269	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	
270	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	4000
271	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	200
272	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	2500
273	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	500
274	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	
275	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	200
276	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	250
277	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	300
278	Mirtazapina 30 mg	comprimido	1000
279	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	50

280	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola	50
281	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	500
282	Mometasona, furoato 1 mg/g – creme dermatológico	bisnaga	
283	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola	50
284	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	
285	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	200
286	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	Comprimido	
287	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	300
288	Nifedipina 20mg comprimido	Comprimido	3000
289	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	250
290	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	8000
291	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	150
292	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	250
293	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	100
294	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	1000
295	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	100
296	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	
297	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	2000
298	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	2500
299	Nortriptilina 50mg comprimido	Comprimido	1500
300	Óleo Mineral 100ml	frasco	100
301	Omeprazol 20mg cápsula	capsula	22000
302	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	150
303	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	50
304	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido	500
305	Oxcarbazepina 300 mg	comprimido	1000
306	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco	
307	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido	
308	Pantoprazol 20mg comp	Comprimido	
309	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	400
310	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	15000
311	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido	5000
312	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido	500
313	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	200
314	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	200
315	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	50
316	Piridoxina (Vitamina B6) 40mg comprimido	Comprimido	
317	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	
318	Piroxicam 20mg comp	Comprimido	1000
319	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco	150
320	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	200
321	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	3000
322	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	1500

323	Pregabalina 75 mg	comprimido	1000
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	1000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	100
326	Propafenona 300 mg	Comprimido	
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	5000
328	Quetiapina 25mg comprimido	Comprimido	3500
329	Quetiapina 100mg comprimido	Comprimido	
330	Quetiapina 200mg comprimido	Comprimido	
331	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	3000
332	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco	
333	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola	200
334	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	frasco	150
335	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 40g	bisnaga	50
336	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	4000
337	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco	
338	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	3000
339	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado - 1 g de pó oral	envelope	
340	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado 200 mg	envelope	
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	600
342	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco	50
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	100
344	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido	500
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	8000
346	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	1000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	300
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	8000
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido	3000
350	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido	
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	200
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	200
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	2000
354	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	200
355	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	12000
356	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola	
357	Tandrilax comprimido	Comprimido	5000
358	Tegretol CR 200 mg	comprimido	4500
359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml (uso EV e subcutâneo)	Ampola	
360	Tetraciclina 25 mg/g + anfotericina B 12,5 mg/g creme vaginal – bisnaga 45 g	bisnaga	
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	1000
362	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável - ampola 1 mL	Ampola	

363	Tinidazol 500mg comprimido	Comprimido	
364	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido	1500
365	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido	2000
366	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido	1500
367	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido	1500
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	300
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	4000
370	Tramadol 100 mg/ml – solução oral gotas – frasco 10 ml	frasco	
371	Tropicamida 1% colírio - frasco	frasco	
372	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	1500
373	Venlafaxina 75 mg (liberação prolongada)	Comprimido	1500
374	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola	
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	6000
376	Vitamina A 3.000UI + vit. D. 800UI 10ml gotas	frasco	
377	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido	500
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	300
379	Vitaminas do Complexo B (B1 + B2 + B6+ PP + pró-B5	Comprimido	3000
380	Xarope de guaco ( <i>Mikania glomerata</i> S.) 35 mg/ml - 120 ml	frasco	

3.1.1.2 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 10, Centro, CEP 89.460-090, na cidade de Canoinhas, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gilberto dos Passos.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Canoinhas
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	500
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	20000
7	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	1000
8	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	300000
11	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	50000
13	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	60000
14	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	60000
15	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	500
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	4000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	1000
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	50000
24	Alopurinol 300mg	Comprimido	30000
29	Ambroxol infantil xarope	frasco	500
33	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	40000
34	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	500
35	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	200000
36	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	400

37	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	10500
38	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	40000
42	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	150000
43	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido	2000
44	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	60000
45	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	60000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	1000
47	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	10000
52	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	3000
55	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola	5000
56	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	600
57	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	40000
58	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido	40000
60	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	20000
61	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	400
62	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	2000
64	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	50000
65	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	40000
66	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	110000
67	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	300
70	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	20000
71	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido	2000
72	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	60000
75	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	60000
76	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	70000
77	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	50000
78	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	30000
79	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	70000
80	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	700
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	1500
82	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola	2000
84	Cetoconazol 2% xampu	frasco	700
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	3000
88	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola	2000
95	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	60000
96	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	70000
97	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	25000
100	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	60000
104	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	15000
105	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido	15000
106	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	3500

107	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	100000
109	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	60000
110	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoacidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftalmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	50
118	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	500
120	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	25000
121	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	frasco	200
122	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	600
123	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	90000
125	Colagenase 0,6UI/g até 1,2UI/g - bisnaga 30g	bisnaga	500
126	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	900
131	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	800
132	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	4000
134	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	700
135	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	2000
136	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	1500
137	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	1000
139	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	40000
140	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	1500
141	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea	50000
142	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	4000
143	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	600
144	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	40000
145	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola	200
146	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	90000
147	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	90000
148	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	4000
149	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	1200
151	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	300
152	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	200
153	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	20000
158	Enalapril 10mg	Comprimido	60000
159	Enalapril 20mg	Comprimido	40000
160	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	500
161	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml	Seringa	1000
162	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	700
166	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	50000
167	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	2500
168	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	800
169	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	400



170	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	1000
171	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido	40000
172	Espiramicina 500mg	Comprimido	5000
174	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	50000
175	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	40000
177	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	300
179	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	40000
181	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	40000
182	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	300
185	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	600
186	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	300
187	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	12000
188	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	800
189	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	9000
190	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	500
193	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	130000
194	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido	500
195	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	1500
196	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	60000
199	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola	100
202	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	100
203	Glibenclamida 5mg	Comprimido	40000
205	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	600
206	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	600
211	Glimepirida 2 mg comprimido	Comprimido	10000
212	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	700
213	Haloperidol 1mg	Comprimido	5000
214	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	5000
215	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	200
216	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco	600
219	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	100
220	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	30000
222	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	1500
223	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	3000
225	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	500
227	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	2000
229	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	35000
231	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	600
232	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	1000
233	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	25000
237	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	2000

239	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	20000
241	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido	20000
242	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	20000
243	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	20000
244	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	300
245	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	2100
246	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	50000
247	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	80000
248	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	80000
250	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	500
251	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	200
252	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	35000
253	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	500
255	Losartana 50mg	Comprimido	50000
256	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	300
257	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	500
260	Metformina 500mg	Comprimido	60000
261	Metformina 850mg	Comprimido	80000
263	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	28000
264	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido	25000
265	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	30000
266	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	400
267	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	5000
268	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	30000
269	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	50000
270	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	70000
271	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1000
272	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	20000
274	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	200
275	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1000
276	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	800
277	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	500
279	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	400
281	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	2000
283	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola	400
284	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	100
285	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	1000
287	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	20000
289	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	300
290	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	90000
291	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	300
292	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	1600

294	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	10000
295	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	700
297	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	10000
298	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	10000
300	Óleo Mineral 100ml	frasco	900
301	Omeprazol 20mg cápsula	capsula	300000
302	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	600
303	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	800
309	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	4000
310	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	100000
312	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido	40000
313	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	600
315	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	300
317	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	1000
320	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	1200
321	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	60000
322	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	35000
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	30000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	1000
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	40000
331	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	50000
333	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola	1000
336	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	40000
338	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	40000
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	2000
342	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco	250
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	120000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	50
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	100000
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido	80000
350	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido	1000
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	800
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	800
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	20000
354	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	300
355	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	100000
356	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola	150
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	4000
363	Tinidazol 500mg comprimido	Comprimido	4000
364	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido	10000
365	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido	10000
366	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido	10000
367	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido	6000

368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	3000
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	20000
372	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	12000
377	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido	60000
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	1000

3.1.1.3 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.392/0001-27, com sede na Travessa Otacílio Florentino de Souza, centro, CEP 89.480-000, na cidade de Major Vieira, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Orildo Antonio Severgnini.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Major Vieira
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	500
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	500
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	5000
6	Aciclovir 250mg injetável	Ampola	500
7	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	1000
8	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	200000
9	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola	200
10	Acido Fólico 0,2mg/ml gotas	frasco	200
11	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	200000
12	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola	500
13	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	50000
14	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	50000
15	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	1000
16	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	500
17	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	5000
18	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	5000
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	5000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	500
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	5000
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	30000
24	Alopurinol 300mg	Comprimido	30000
25	Alprazolam 0,5mg comp	Comprimido	5000
26	Alprazolam 1mg comp	Comprimido	30000
27	Alprazolam 2mg comp	Comprimido	5000
28	Ambroxol adulto xarope	frasco	3000
29	Ambroxol infantil xarope	frasco	3000
30	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	30000

31	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	500
32	Amiodarona 100mg comprimido	Comprimido	30000
33	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	30000
34	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	500
35	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	200000
36	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	1000
37	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	30000
38	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	100000
39	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	1000
40	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido	20000
41	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	10000
42	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	100000
43	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido	20000
44	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido	100000
45	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	100000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	500
47	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	10000
48	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	2000
49	Baclofeno 10mg comp	Comprimido	30000
50	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	frasco	500
51	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	frasco	500
52	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	700
53	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	700
54	Benzilpenicilina Potássica associada a Penicilina Procaínada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	200
55	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	2000
56	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	300
57	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	10000
58	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido	50000
59	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido	30000
60	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	50000
61	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	500
62	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	500
63	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (120 doses)	frasco	500
64	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	30000
65	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	100000
66	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	200000
67	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	1000
68	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	30000
69	Carbonato de Cálcio + Colecalciferol ( Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido	30000
70	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	30000

71	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido	10000
72	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	70000
73	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	20000
74	Carvão ativo pó 500g	Pacote	500
75	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	50000
76	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	50000
77	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	50000
78	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	50000
79	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	50000
80	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	1000
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	300
82	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola	300
83	Ceftriaxona 500mg IM injetável	Ampola	300
84	Cetoconazol 2% xampu	frasco	500
85	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido	6000
86	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	30000
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	700
88	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola	300
89	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável - 2mL	Ampola	500
90	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Comprimido	10000
92	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido	10000
93	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola	1000
94	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido	20000
95	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	20000
96	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	50000
97	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	50000
98	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml + dexametasona 1 mg/ml solução oftálmica – frasco 5 ml	frasco	500
99	Ciprofloxacino bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)	frasco	100
100	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	100000
101	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	5000
102	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido	5000
103	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido	10000
104	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	20000
105	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido	20000
106	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	2000
107	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	200000
108	Clonidina, cloridrato de 0,100 mg	Comprimido	5000
109	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	50000

110	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoacidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftalmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	300
111	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	300
112	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola	1000
113	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	frasco	1000
114	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	frasco	1000
115	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	frasco	1000
116	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	frasco	1000
117	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	2000
118	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	500
119	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	20000
120	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	100000
121	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	frasco	500
122	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	500
123	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	5000
124	Codeina/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	50000
125	Colagenase 0,6UI/g até 1,2UI/g - bisnaga 30g	bisnaga	300
126	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	300
127	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa	5000
128	Dapaglifozina 10 mg	Comprimido	5000
130	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, LOCAO, FRASCO 100ML	frasco	1000
131	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	500
132	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	300
133	Dexametasona 0,1% colírio	frasco	300
134	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	500
135	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	500
136	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	50000
137	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	1000
138	Diazepam 5mg	Comprimido	100000
139	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido	100000
140	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	200
141	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea	50000
142	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	1000
143	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	2000
144	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	50000
145	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola	1000
146	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	20000

147	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	200000
148	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	2000
149	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	2000
150	Dissulfiram 250mg	Comprimido	10000
151	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	500
152	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	300
153	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	5000
154	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido	5000
155	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido	3000
157	Enalapril 5mg	Comprimido	200000
158	Enalapril 10mg	Comprimido	200000
159	Enalapril 20mg	Comprimido	200000
160	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	200
161	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml	Seringa	500
162	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	500
163	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	1000
164	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco	1000
165	Escitalopram 10 mg	Comprimido	10000
166	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	50000
167	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	1000
168	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	500
169	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	500
170	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	500
171	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido	50000
172	Espiramicina 500mg	Comprimido	1000
173	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	50000
174	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido	50000
175	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	200000
176	Estradiol (Valerato) associado com noretisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	200
177	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	200
178	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	frasco	200
179	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	30000
180	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	500
181	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	50000
182	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	500
183	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	500
184	Fenofibrato 200 mg	Comprimido	5000
185	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	2000
186	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	500



187	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	10000
188	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	5000
189	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	30000
190	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	500
191	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido	30000
192	Fluoresceína sódica 1% 3 mL solução oftálmica	frasco	100
193	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	200000
194	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido	2000
195	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	1000
196	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	200000
197	Gabapentina 300mg cápsula	capsula	50000
198	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola	500
199	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola	500
200	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	500
201	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola	500
202	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	500
203	Glibenclamida 5mg	Comprimido	100000
204	Gliclazida 30mg comp liberação prolongada	Comprimido	30000
205	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	500
206	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	1000
207	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	frasco	1000
208	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	frasco	1000
209	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	frasco	1000
210	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	frasco	1000
211	Glimepirida 2 mg comprimido	Comprimido	10000
212	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	700
213	Haloperidol 1mg	Comprimido	50000
214	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	50000
215	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	500
216	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco	300
217	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	300
218	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido	20000
219	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	500
220	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	200000
221	Hidrocortisona creme Tópico 1% - Bisnaga	bisnaga	500
222	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	500
223	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	500
224	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	1000
225	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	1000
226	Ibuprofeno 300mg comprimido	Comprimido	50000
227	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	2000
228	Ibuprofeno 600mg compimido	Comprimido	50000

229	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	100000
230	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola	200
231	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	1000
232	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	20000
233	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	20000
234	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido	20000
235	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola	200
236	Itraconazol 100mg cápsula	capsula	5000
237	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	10000
239	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	30000
240	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	30000
241	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido	30000
242	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	30000
243	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	50000
244	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	500
245	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	50000
246	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	50000
247	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	50000
248	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	50000
249	Levotiroxina 75mcg comprimido	Comprimido	50000
250	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	500
251	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	500
252	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	30000
253	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	500
255	Losartana 50mg	Comprimido	200000
256	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	500
257	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	1000
258	Meloxicam 10mg/mL 1,5mL – injetável	Ampola	1000
259	Meloxicam 15 mg – comprimido	Comprimido	10000
260	Metformina 500mg	Comprimido	100000
261	Metformina 850mg	Comprimido	100000
262	Metildopa 250mg	Comprimido	50000
263	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	50000
264	Metilfenidato (Cloridrato) “Ritalina”10mg comp.	Comprimido	20000
265	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	70000
266	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	1000
267	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	1000
268	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido	50000
269	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido	50000
270	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	50000
271	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1000

272	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	20000
273	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	20000
274	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	500
275	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1000
276	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	500
277	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	500
279	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	500
280	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola	500
281	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	5000
282	Mometasona, furoato 1 mg/g – creme dermatologico	bisnaga	500
283	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola	500
284	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	500
285	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	5000
286	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	Comprimido	10000
287	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	20000
288	Nifedipina 20mg comprimido	Comprimido	30000
289	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	1000
290	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	100000
291	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	500
292	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga	1000
293	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	1000
294	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	10000
295	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	500
296	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	15000
297	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido	20000
298	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	30000
299	Nortriptilina 50mg comprimido	Comprimido	30000
300	Óleo Mineral 100ml	frasco	1000
301	Omeprazol 20mg cápsula	capsula	200000
302	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	500
303	Ondansetrone 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	500
304	Ondansetrone, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido	500
306	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco	500
307	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido	5000
308	Pantoprazol 20mg comp	Comprimido	15000
309	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	2000
310	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	50000
311	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido	70000
312	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido	10000
313	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	500
314	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	500
315	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	500
316	Piridoxina (Vitamina B6) 40mg comprimido	Comprimido	50000

317	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	2000
318	Piroxicam 20mg comp	Comprimido	30000
319	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco	1000
320	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	3000
321	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	30000
322	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	30000
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	20000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	500
326	Propafenona 300 mg	Comprimido	2000
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	20000
328	Quetiapina 25mg comprimido	Comprimido	50000
329	Quetiapina 100mg comprimido	Comprimido	10000
330	Quetiapina 200mg comprimido	Comprimido	10000
331	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	50000
332	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco	500
333	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola	500
334	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	frasco	500
335	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 40g	bisnaga	1000
336	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	20000
337	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco	500
338	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	20000
339	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado - 1 g de pó oral	envelope	2000
340	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado 200 mg	envelope	2000
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	2000
342	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco	500
343	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco	500
344	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido	5000
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	200000
346	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	20000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	1000
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	100000
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido	100000
350	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido	2000
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	1000
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	1000
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	50000
354	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	100
355	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	30000
356	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola	500
357	Tandrilax comprimido	Comprimido	5000

360	Tetraciclina 25 mg/g + anfotericina B 12,5 mg/g creme vaginal – bisnaga 45 g	bisnaga	500
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	30000
362	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável - ampola 1 mL	Ampola	500
363	Tinidazol 500mg comprimido	Comprimido	2000
364	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido	5000
365	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido	5000
366	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido	5000
367	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido	5000
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	500
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	70000
370	Tramadol 100 mg/ml – solução oral gotas – frasco 10 ml	frasco	500
371	Tropicamida 1% colírio - frasco	frasco	500
372	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	30000
373	Venlafaxina 75 mg (liberação prolongada)	Comprimido	30000
374	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola	500
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	30000
376	Vitamina A 3.000UI + vit. D. 800UI 10ml gotas	frasco	1000
377	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido	50000
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	10000
379	Vitaminas do Complexo B (B1 + B2 + B6+ PP + pró-B5	Comprimido	10000
380	Xarope de guaco ( <i>Mikania glomerata</i> S.) 35 mg/ml - 120 ml	frasco	500

3.1.1.4 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.541/0001-58, com sede na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, CEP 89.400-000, na cidade de Porto União, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Eliseu Mibach.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Porto União
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	10000
7	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga	400
8	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	300000
11	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	20000
13	Ácido valpróico 250mg	Comprimido	20000
14	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	50000
15	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	500
17	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	5000
18	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	500
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	1000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	1000

21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	8000
24	Alopurinol 300mg	Comprimido	50000
30	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	20000
31	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	500
33	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	25000
34	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	200
35	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	200000
36	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	1200
37	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	20000
38	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	50000
39	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	3000
40	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido	1680
41	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	20000
42	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	150000
45	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido	100000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	200
47	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	10000
48	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	1500
52	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	2000
53	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	300
54	Benzilpenicilina Potássica associada a Penicilina Procaïnada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	200
55	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetável	Ampola	2000
56	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	100
57	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	50000
62	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	1000
63	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (120 doses)	frasco	400
64	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	10000
65	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	80000
66	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	150000
67	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	100
68	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	10000
69	Carbonato de Calcio + Colecalciferol ( Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido	60000
71	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido	4000
72	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	120000
73	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	200
75	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	100000
76	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	100000
77	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido	100000
78	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	60000

79	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	30000
80	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	1200
82	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola	2000
85	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido	1000
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	3000
88	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola	2000
97	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	30000
98	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml + dexametasona 1 mg/ml solução oftálmica – frasco 5 ml	frasco	500
99	Ciprofloxacino bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)	frasco	150
101	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	4000
102	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido	3200
104	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido	50000
106	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	1500
109	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	5000
110	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoácidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftálmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga	100
111	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	200
112	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola	
113	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	frasco	8000
114	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	frasco	8000
115	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	frasco	8000
116	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	frasco	6000
117	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	500
118	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	200
119	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido	30000
120	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	60000
122	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	200
123	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido	30000
128	Dapaglifozina 10 mg	Comprimido	10000
131	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	100
132	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	2000
135	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	4000
136	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	10000
137	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco	1000
139	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	30000
140	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	2000
142	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	20000
143	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	1000
144	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	20000
146	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	10000

147	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	100000
148	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	4000
149	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	2000
151	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	100
152	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	100
153	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	30000
155	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido	6000
157	Enalapril 5mg	Comprimido	60000
159	Enalapril 20mg	Comprimido	100000
160	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	500
161	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml	Seringa	2000
162	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	600
165	Escitalopram 10 mg	Comprimido	20000
167	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	4000
170	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	500
171	Escopolomina 10mg comp.	Comprimido	30000
172	Espiramicina 500mg	Comprimido	5000
175	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	120000
176	Estradiol (Valerato) associado com norestisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	400
178	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	frasco	30
179	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	10000
180	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	100
181	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	10000
182	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	100
183	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	400
184	Fenofibrato 200 mg	Comprimido	15000
185	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	200
188	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	100
189	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	10000
190	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	100
193	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	200000
194	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido	300
195	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	1200
196	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	100000
200	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	120
202	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	300
203	Glibenclamida 5mg	Comprimido	60000
206	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	2000
207	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	frasco	1500



208	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	frasco	1500
209	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	frasco	1500
210	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	frasco	1500
212	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	1200
213	Haloperidol 1mg	Comprimido	7500
214	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	30000
215	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	400
217	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	50
218	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido	30000
220	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	200000
222	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	600
223	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	800
225	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	600
227	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	3000
228	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido	200000
231	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	200
232	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	3000
233	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	20000
234	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido	10000
236	Itraconazol 100mg cápsula	capsula	2000
237	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	1000
239	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	5000
240	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	10000
241	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido	10000
242	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	5000
245	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradil 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	27300
246	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	60000
247	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	100000
248	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	100000
250	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	300
251	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	200
252	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	20000
253	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	1000
255	Losartana 50mg	Comprimido	500000
257	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	500
259	Meloxicam 15 mg – comprimido	Comprimido	10000
260	Metformina 500mg	Comprimido	50000
261	Metformina 850mg	Comprimido	300000
262	Metildopa 250mg	Comprimido	30000
265	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	20000
266	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	400

267	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	6000
270	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido	30000
271	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	300
272	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	10000
273	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido	10000
274	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	100
275	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	500
276	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	300
277	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	600
279	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	300
282	Mometasona, furoato 1 mg/g – creme dermatologico	bisnaga	500
284	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	100
287	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	20000
289	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco	300
290	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	80000
291	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	200
294	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	20000
296	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	4970
297	Norfloxacin 400mg comprimido	Comprimido	10000
298	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	20000
300	Óleo Mineral 100ml	frasco	250
301	Omeprazol 20mg cápsula	capsula	360000
304	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido	5000
309	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	2500
310	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	200000
313	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	500
314	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	500
317	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	500
320	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	1500
321	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	40000
322	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	40000
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	15000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	500
326	Propafenona 300 mg	Comprimido	5000
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	60000
331	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	80000
332	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco	350
333	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola	3000
334	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	frasco	400
339	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado - 1 g de pó oral	envelope	1500
340	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado 200 mg	envelope	1500
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	1500

342	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco	100
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	20000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	400
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	300000
349	Sinvastatina 40mg	Comprimido	150000
350	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido	3500
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	500
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	250
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	20000
354	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	200
355	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	40000
359	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml (uso EV e subcutâneo)	Ampola	300
360	Tetraciclina 25 mg/g + anfotericina B 12,5 mg/g creme vaginal – bisnaga 45 g	bisnaga	500
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	5000
364	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido	2000
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	1000
370	Tramadol 100 mg/ml – solução oral gotas – frasco 10 ml	frasco	100
372	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	10000
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	15000
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	4000
379	Vitaminas do Complexo B (B1 + B2 + B6+ PP + pró-B5	Comprimido	30000
380	Xarope de guaco ( <i>Mikania glomerata</i> S.) 35 mg/ml - 120 ml	frasco	1200

3.1.1.5 Órgão Participante: **MUNICÍPIO DE TRES BARRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 83.102.400/0001-35, com sede na Av. Santa Catarina, 616, Centro, CEP 89.490-000, na cidade de Três Barras, SC, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Divonsir Shimoguri.

Nº Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Tres Barras
1	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco	3000
2	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco	4500
5	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido	12000
8	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido	200000
9	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola	100
11	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido	70000
12	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola	500
14	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido	90000
15	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco	1000
16	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola	300
17	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola	20000

18	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola	10000
19	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido	17000
20	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco	2000
21	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido	4000
23	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido	30000
28	Ambroxol adulto xarope	frasco	8000
29	Ambroxol infantil xarope	frasco	10000
30	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido	28000
31	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola	1100
33	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido	30000
34	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola	700
35	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido	120000
36	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco	2000
37	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula	20000
38	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula	130000
39	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco	12000
41	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido	40000
42	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido	86000
46	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola	1000
47	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	18000
48	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco	1500
52	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola	8000
53	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola	2500
54	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procaïnada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola	1300
55	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola	6000
56	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola	600
57	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido	55000
59	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido	46000
60	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido	50000
61	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco	1800
62	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola	2400
64	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido	46000
65	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido	22000
66	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido	160000
67	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco	1000
68	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido	80000
70	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido	55000
72	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido	70000
73	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula	3000
74	Carvão ativo pó 500g	Pacote	20
75	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido	65000

76	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido	60000
78	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido	65000
79	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido	98000
80	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco	4000
81	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola	3000
82	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola	2000
86	Cetoprofeno 100mg	Comprimido	49000
87	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola	1500
88	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola	3000
89	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável - 2mL	Ampola	2000
90	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Comprimido	60000
93	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola	3600
95	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido	50000
96	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido	60000
97	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	40000
100	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido	75000
101	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido	2000
103	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido	25000
105	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido	100000
106	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco	3000
107	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido	80000
109	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido	30000
111	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola	600
112	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola	600
117	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco	7000
118	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola	800
120	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido	40000
122	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola	900
124	Codeína/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido	65000
126	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga	400
127	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa	1500
131	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola	300
132	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga	10000
133	Dexametasona 0,1% colírio	frasco	1600
134	Dexametasona 0,1% elixir	frasco	15000
135	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola	12000
136	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido	50000
139	Diazepan 10mg comprimido	Comprimido	89000

140	Diazepan 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	2800
142	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola	20000
143	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga	2000
144	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido	20000
145	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola	1000
146	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido	42000
147	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido	120000
148	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola	12000
149	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco	3500
150	Dissulfiram 250mg	Comprimido	30000
151	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco	1000
152	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola	400
153	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido	24000
155	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido	10200
160	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola	1000
161	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml	Seringa	1200
162	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	1500
163	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido	12000
164	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco	1000
165	Escitalopram 10 mg	Comprimido	40000
166	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido	110000
167	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola	3000
168	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco	1800
169	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco	1400
170	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola	1300
171	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido	85000
172	Espiramicina 500mg	Comprimido	2880
173	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido	40000
175	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido	60000
176	Estradiol (Valerato) associado com noretisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola	1300
177	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola	480
178	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	frasco	200
179	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido	20000
180	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola	800
181	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido	53000
182	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	1000
183	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco	900
185	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco	1500
186	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola	500

187	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido	20010
188	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	1200
189	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido	18500
190	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola	50
191	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido	100000
193	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula	150000
194	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido	10000
195	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola	1800
196	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido	80000
198	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola	2000
199	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola	3000
200	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco	2500
201	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola	1900
202	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola	3200
205	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola	400
206	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola	1000
212	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola	1900
214	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido	35000
215	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola	600
216	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco	700
217	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola	1200
218	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido	38000
219	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola	200
222	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola	1600
223	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola	2200
224	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco	2000
225	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco	5000
227	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco	10000
228	Ibuprofeno 600mg compimido	Comprimido	150000
229	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido	110000
230	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola	20
231	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco	1200
232	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido	25000
233	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido	32000
235	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola	900
237	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido	8000
239	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido	25000
240	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido	1200
242	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido	89000
243	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido	19000
244	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco	500

245	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradil 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa	57750
246	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido	60000
247	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido	80000
248	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido	80000
250	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco	1100
251	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga	1200
252	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido	78000
253	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco	5500
256	Mebendazol suspensão 30ml	frasco	6000
257	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola	1600
263	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido	65000
264	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido	32000
265	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido	100000
266	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco	1800
267	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola	9200
271	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1500
272	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido	59000
274	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco	1200
275	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga	1500
276	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga	1400
277	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola	1600
279	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola	1400
280	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola	1000
281	Morfina 30mg comprimido	Comprimido	10000
283	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola	600
284	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola	200
285	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga	6000
286	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	Comprimido	10000
287	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido	65000
290	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido	150000
291	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco	1000
293	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga	6000
294	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido	25000
295	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola	1000
296	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido	28500
297	Norfloxacin 400mg comprimido	Comprimido	12180
298	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido	50000
300	Óleo Mineral 100ml	frasco	2900
301	Omeprazol 20mg cápsula	capsula	220000
302	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola	2200
303	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola	2000
306	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco	600



307	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido	4000
309	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco	25000
310	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido	160000
311	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido	50000
312	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido	40000
313	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco	2500
314	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco	1200
315	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola	1200
316	Piridoxina (Vitamina B6) 40mg comprimido	Comprimido	24000
317	Pirimetamina 25 mg	Comprimido	3000
318	Piroxicam 20mg comp	Comprimido	60000
319	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco	1300
320	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco	3800
321	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido	90000
322	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido	30000
324	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido	75000
325	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola	1600
327	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido	80000
329	Quetiapina 100mg comprimido	Comprimido	65000
330	Quetiapina 200mg comprimido	Comprimido	40000
331	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido	100000
333	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola	2480
334	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	frasco	3000
335	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 40g	bisnaga	7000
336	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido	50000
337	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco	500
338	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido	75000
341	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope	30000
344	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido	12000
345	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido	110000
346	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido	45000
347	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco	2000
348	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido	200000
350	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido	1200
351	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga	3000
352	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco	1400
353	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido	41000
354	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco	1200
355	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido	80000
356	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola	300
361	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido	25000

362	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável - ampola 1 mL	Ampola	1300
363	Tinidazol 500mg comprimido	Comprimido	12000
365	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido	52000
368	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola	2000
369	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido	42000
372	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido	18000
373	Venlafaxina 75 mg (liberação prolongada)	Comprimido	25000
374	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola	800
375	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido	22000
377	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido	70000
378	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola	3000

### 3.2 Total estimado para consumo em todos os Órgãos Participantes.

Nº Item	Qtide TOTAL	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	3.600	Acebrofilina 50mg/5mL xarope Adulto	Frasco
2	5.600	Acebrofilina 5mg/mL xarope Infantil	Frasco
3	756	Acetato de ciproterona 2,0 mg+etinilestradiol 0,035 mg	Comprimido
4	560	Acetato de noretisterona 1,0 mg +estradiol 2,0 mg	Comprimido
5	48.000	Aciclovir 200mg comprimido fracionável	Comprimido
6	500	Aciclovir 250mg injetável	Ampola
7	2.700	Aciclovir 50 mg/g creme dermatológico - 10 g	bisnaga
8	1.030.000	Acido Acetilsalicílico 100mg comprimido	Comprimido
9	300	Ácido Aminocapróico 1g/20ml injetável	Ampola
10	200	Acido Fólico 0,2mg/ml gotas	frasco
11	380.000	Acido Fólico 5mg comprimido	Comprimido
12	1.000	Ácido Tranexâmico 50mg/ml injetável	Ampola
13	134.000	Ácido valpróico 250mg	Comprimido
14	254.000	Ácido Valpróico 500mg comprimido	Comprimido
15	3.200	Ácido Valpróico 50mg/ml frasco 100ml xpe	frasco
16	1.000	Adenosina 3mg/ml injetável amp 2ml	Ampola
17	30.500	Água para injeção - ampola 10ml	Ampola
18	16.000	Água para injeção - ampola 5ml	Ampola
19	37.000	Albendazol 400mg comprimido fracionável	Comprimido
20	6.500	Albendazol suspensão oral 40mg/ml	frasco
21	18.000	Alendronato de sódio 70mg comprimido	Comprimido
22	1.000	Alenthus 150 mg	comprimido
23	111.500	Alopurinol 100mg comprimido fracionável	Comprimido
24	114.000	Alopurinol 300mg	Comprimido

25	7.000	Alprazolam 0,5mg comp	Comprimido
26	32.000	Alprazolam 1mg comp	Comprimido
27	8.000	Alprazolam 2mg comp	Comprimido
28	11.250	Ambroxol adulto xarope	frasco
29	13.750	Ambroxol infantil xarope	frasco
30	78.000	Aminofilina 100mg comprimido	Comprimido
31	2.300	Aminofilina 240mg/10ml injetável	Ampola
32	30.000	Amiodarona 100mg comprimido	Comprimido
33	128.000	Amiodarona 200mg comprimido	Comprimido
34	2.100	Amiodarona 50mg/ml 3ml injetável	Ampola
35	740.000	Amitriptilina 25mg comprimido	Comprimido
36	4.800	Amoxicilina + ácido clavulânico 50 + 12,5mg/ml susp.75ml	frasco
37	82.500	Amoxicilina + ácido clavulânico 500/125mg cáps.	capsula
38	326.000	Amoxicilina 500mg cápsula fracionável	capsula
39	16.200	Amoxicilina susp. 50mg/ml c/150ml	frasco
40	23.180	Ampicilina 500 mg - comprimido	Comprimido
41	80.000	Anlodipina 10mg comprimido	Comprimido
42	493.000	Anlodipina 5mg comprimido	Comprimido
43	26.000	Atenolol 100mg comprimido	Comprimido
44	164.000	Atenolol 25mg comprimido	Comprimido
45	264.000	Atenolol 50mg comprimido	Comprimido
46	3.100	Atropina 0,50mg/ml 1ml injetável	Ampola
47	52.000	Azitromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
48	5.300	Azitromicina 600mg 15ml suspensão	frasco
49	33.000	Baclofeno 10mg comp	Comprimido
50	600	Beclometasona, dipropionato 250mcg/dose aerossol ou spray	frasco
51	600	Beclometasona, dipropionato 50mcg/dose aerossol ou spray	frasco
52	13.900	Benzil penicilina benzatina 1.200.000UI injeção	Ampola
53	3.650	Benzil penicilina benzatina 600.000UI injeção	Ampola
54	1.800	Benzilpenicilina Potassica associada a Penicilina Procaïnada 100.000UI + 300.000UI injetável fr/amp	Ampola
55	15.400	Betametasona, dipropionato 5mg/mL + fosfato dissódico de betametasona 2mg/mL injetavel	Ampola
56	1.700	Bicarbonato de sódio 8,4% injetável - ampola 10ml	Ampola
57	160.000	Biperideno 2mg comprimido	Comprimido
58	93.000	Bromazepam 3mg comprimido	Comprimido
59	79.000	Bromazepam 6mg comprimido	Comprimido
60	123.000	Bromoprida 10mg comprimido	Comprimido
61	2.900	Bromoprida 4mg/ml gotas 20ml	frasco
62	6.100	Bromoprida 5mg/ml injetável	Ampola
63	1.100	Budesonida 32 mcg spray nasal - frasco-spray 3 ml (120 doses)	frasco
64	139.000	Bupropiona 150mg comprimido	Comprimido
65	258.000	Captopril 25mg comprimido fracionável	Comprimido

66	632.000	Carbamazepina 200mg comprimido	Comprimido
67	2.450	Carbamazepina 20mg/ml frasco 100ml	frasco
68	125.000	Carbamazepina 400mg comprimido	Comprimido
69	93.000	Carbonato de Calcio + Colecalciferol ( Vitamina D) 600 mg+400UI	Comprimido
70	108.000	Carbonato de Cálcio 500mg + Vitamina D3 400UI comp.	Comprimido
71	16.000	Carbonato de cálcio 1250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio)	Comprimido
72	332.000	Carbonato de lítio 300mg comprimido	Comprimido
73	23.200	Carvão ativo 250mg cápsula	capsula
74	520	Carvão ativo pó 500g	Pacote
75	279.000	Carvedilol 12,5mg comprimido	Comprimido
76	285.000	Carvedilol 25mg comprimido	Comprimido
77	201.000	Carvedilol 6,25mg comprimido	Comprimido
78	206.000	Carvedilol 3,125mg comprimido	Comprimido
79	254.000	Cefalexina 500mg comprimido	Comprimido
80	7.300	Cefalexina susp. oral 50mg/ml frasco 100ml	frasco
81	5.200	Ceftriaxona 1g EV injetável	Ampola
82	6.500	Ceftriaxona 1g IM injetável	Ampola
83	300	Ceftriaxona 500mg IM injetável	Ampola
84	1.400	Cetoconazol 2% xampu	frasco
85	8.500	Cetoconazol 200 mg comprimido	Comprimido
86	83.000	Cetoprofeno 100mg	Comprimido
87	8.600	Cetoprofeno 100mg/2mL injetavel IM	Ampola
88	7.700	Cetoprofeno 100mg/2ml EV (ENDOVENOSO)	Ampola
89	3.100	Cianocobalamina (vitamina B12) 500mcg/ml injetável - 2mL	Ampola
90	73.000	Ciclobenzaprina 5mg comprimido	Comprimido
91	1.500	Cilostazol 100mg	comprimido
92	13.000	Cimetidina 200mg comprimido	Comprimido
93	5.000	Cimetidina 150mg/ml injetável	Ampola
94	20.000	Cinarizina 25mg comprimido	Comprimido
95	133.000	Cinarizina 75mg comprimido	Comprimido
96	184.000	Ciprofibrato 100mg comprimido	Comprimido
97	149.000	Ciprofloxacina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
98	1.000	Ciprofloxacino 3,5 mg/ml + dexametasona 1 mg/ml solução oftálmica – frasco 5 ml	frasco
99	250	Ciprofloxacino bolsas flexíveis com solução para infusão venosa na conc. 0,2% com 5% de glicose – 100 ml (200 mg)	frasco
100	243.000	Citalopram 20mg comprimido	Comprimido
101	13.000	Claritromicina 500 mg comprimido	Comprimido
102	10.200	Clindamicina, cloridrato de 300 mg comprimido	Comprimido
103	37.000	Clobazam 10mg comprimido	Comprimido
104	85.000	Clomipramina 25mg comprimido	Comprimido

105	135.000	Clomipramina 75mg comprimido	Comprimido
106	10.800	Clonazepan 2,5mg/ml gotas - fr 20ml	frasco
107	390.000	Clonazepan 2mg comprimido	Comprimido
108	5.000	Clonidina, cloridrato de 0,100 mg	Comprimido
109	148.000	Clopidogrel 75mg comprimido	Comprimido
110	500	Cloranfenicol, associado a acetato de retinol + aminoacidos + metionina, 5 mg + 10.000ui + 25 mg + 5 mg, pomada oftalmica - bisnaga 3,5 g	bisnaga
111	1.300	Cloreto de potássio 19,1% injetável - ampola 10ml	Ampola
112	1.800	Cloreto de sódio 0,9% injetável 10ml	Ampola
113	13.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML - sistema fechado	frasco
114	12.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML - sistema fechado	frasco
115	12.000	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML - sistema fechado	frasco
116	7.500	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1.000 ML - sistema fechado	frasco
117	9.650	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml	frasco
118	2.200	Cloreto de sódio 20% injetável amp 10ml	Ampola
119	52.000	Clorpromazina 25mg comprimido	Comprimido
120	229.000	Clorpromazina 100mg comprimido	Comprimido
121	700	Clorpromazina, cloridrato 40mg/mL solução oral (C1)	frasco
122	2.400	Clorpromazina 5mg/ml injetável	Ampola
123	127.500	Codeína 30 mg comprimido	Comprimido
124	120.000	Codeina/Paracetamol 30/500mg comp	Comprimido
125	800	Colagenase 0,6UI/g até 1,2UI/g - bisnaga 30g	bisnaga
126	1.800	Colagenase associada com cloranfenicol 0,6UI + 1% pomada 30g	bisnaga
127	6.500	Contraceptivo oral combinado (cada cx: 6 drágeas contendo 0,05 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma; 5 drágeas contendo 0,075 mg de levonorgestrel e 0,04 mg de etinilestradiol cada uma e 10 drágeas de 0,125 mg de levonorgestrel e 0,03 mg de etinilestradiol cada uma)	caixa
128	15.000	Dapaglifozina 10 mg	Comprimido
129	1.500	Deflazacorte 6mg	comprimido
130	1.200	DELTAMETRINA, 0,2MG/ML, LOCAO, FRASCO 100ML	frasco
131	1.700	Deslanosídeo 0,2mg/ml injetável	Ampola
132	16.900	Dexametasona (acetato) 0,1% creme	bisnaga
133	2.100	Dexametasona 0,1% colírio	frasco
134	16.450	Dexametasona 0,1% elixir	frasco
135	19.100	Dexametasona 4mg/ml injetável	Ampola
136	114.000	Dexclorfeniramina 2mg comprimidos	Comprimido
137	3.250	Dexclorfeniramina 2mg/5mL - solução oral 120ml	frasco
138	104.000	Diazepam 5mg	Comprimido
139	265.000	Diazepam 10mg comprimido	Comprimido
140	6.700	Diazepam 5mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola

141	105.000	Diclofenaco sódico 50mg Drageas	dragea
142	45.400	Diclofenaco sódico 25mg/ml ampola 3ml	Ampola
143	5.600	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g – gel 60g	bisnaga
144	134.000	Digoxina 0,25mg comprimido	Comprimido
145	2.400	Dimenidrinato 50 mg + cloridrato de piridoxina 50 mg - sol Inj1 ml	Ampola
146	164.500	Diosmina 450mg + Hesperidina 50mg comprimido	Comprimido
147	522.000	Dipirona 500mg comprimido	Comprimido
148	22.400	Dipirona 500mg/ml ampola 2ml	Ampola
149	9.100	Dipirona 500mg/ml solução oral gotas 10ml	frasco
150	40.500	Dissulfiram 250mg	Comprimido
151	1.900	Dobutamina 12,5mg/ml EV injetável 20ml	frasco
152	1.200	Dopamina (cloridrato) 5mg/ml 10ml EV injetável	Ampola
153	81.500	Doxazosina 2mg comprimido	Comprimido
154	5.000	Doxazosina 4mg comprimido	Comprimido
155	20.700	Doxicilina, Cloridrato de 100mg comprimido	Comprimido
156	3.000	Duloxetina 30 mg	Cápsula
157	260.000	Enalapril 5mg	Comprimido
158	266.000	Enalapril 10mg	Comprimido
159	346.000	Enalapril 20mg	Comprimido
160	2.400	Enantato de noretisterona 50mg e valerato de estradiol 5mg injetável (Ex: Mesigyna)	Ampola
161	4.700	Enoxaparina sódica - seringa preenchida - 40 mg/0,4 ml	Seringa
162	3.600	Epinefrina 1mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
163	13.000	Eritromicina 500mg comprimido fracionável	Comprimido
164	2.000	Eritromicina 50mg/5ml suspensão oral 60ml	frasco
165	73.000	Escitalopram 10 mg	Comprimido
166	214.000	Escopolamina + dipirona 10mg/250mg comprimido	Comprimido
167	11.000	Escopolamina + dipirona 4mg/ml+500mg/ml (ampola 5ml)	Ampola
168	3.300	Escopolamina + dipirona 6,67mg+333,4mg/ml gotas	frasco
169	2.300	Escopolamina 10mg/ml gotas	frasco
170	3.450	Escopolamina 20mg/ml (ampola 1ml)	Ampola
171	208.000	Escopolamina 10mg comp.	Comprimido
172	15.380	Espiramicina 500mg	Comprimido
173	90.000	Espironolactona 100mg comprimido	Comprimido
174	100.000	Espironolactona 50mg comprimido	Comprimido
175	426.000	Espironolactona 25mg comprimido	Comprimido
176	2.100	Estradiol (Valerato) associado com noretisterona (Enantato) 5mg+50mg/1ml injetável ampola	Ampola
177	1.180	Etilefrina (cloridrato) 10mg/ml injetável	Ampola
178	450	Fenilefrina (Cloridrato) associado com tetracaína (Cloridrato) e Ácido bórico solução oftálmica frasco 10ml	frasco
179	102.500	Fenitoína 100mg comprimido	Comprimido
180	1.450	Fenitoína 50mg/ml injetável	Ampola

181	159.500	Fenobarbital 100mg comprimido	Comprimido
182	1.950	Fenobarbital 100mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
183	1.900	Fenobarbital 40mg/ml sol. oral gotas fr 20ml	frasco
184	20.000	Fenofibrato 200 mg	Comprimido
185	4.400	Fenoterol (Bromidrato) 5mg/ml solução para nebulização gotas frasco 20ml	frasco
186	1.350	Fentanila 0,05mg/ml ampola 10ml injetável	Ampola
187	42.010	Finasterida 5mg comprimido	Comprimido
188	7.300	Fitomenadiona 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
189	69.500	Fluconazol 150mg comprimido fracionável	Comprimido
190	1.150	Flumazenil 0,1mg/ml injetável ampola 5ml	Ampola
191	130.000	Flunarizina 10mg comprimido	Comprimido
192	100	Fluoresceína sódica 1% 3 mL solução oftálmica	frasco
193	690.000	Fluoxetina 20mg cápsula	capsula
194	12.800	Folinato de cálcio 15 mg (ácido folínico 15 mg)	Comprimido
195	5.700	Furosemida 10mg/ml injetável amp. 2ml	Ampola
196	452.000	Furosemida 40mg comprimido	Comprimido
197	55.000	Gabapentina 300mg cápsula	capsula
198	2.500	Gentamicina 20mg injetável ampola	Ampola
199	3.600	Gentamicina 40mg injetável ampola	Ampola
200	3.270	Gentamicina 5mg/ml colírio frasco 5ml	frasco
201	2.400	Gentamicina 60mg injetável ampola	Ampola
202	4.200	Gentamicina 80mg injetável ampola	Ampola
203	210.000	Glibenclamida 5mg	Comprimido
204	31.000	Gliclazida 30mg comp liberação prolongada	Comprimido
205	1.600	Gliconato de cálcio 10% injetável 10ml	Ampola
206	4.800	Glicose 50% - ampola 10ml injetável	Ampola
207	2.900	Glicose 5% - Frasco 100ml - sistema fechado	frasco
208	3.100	Glicose 5% - Frasco 250ml - sistema fechado	frasco
209	3.100	Glicose 5% - Frasco 500ml - sistema fechado	frasco
210	2.600	Glicose 5% - Frasco 1000ml - sistema fechado	frasco
211	20.000	Glimepirida 2 mg comprimido	Comprimido
212	4.800	Haldol decanoato 50mg/ml injetável amp 1ml	Ampola
213	64.500	Haloperidol 1mg	Comprimido
214	125.000	Haloperidol 5mg comprimido	Comprimido
215	1.750	Haloperidol 5mg/ml injetável	Ampola
216	1.600	Heparina 5.000UI frasco ampola 5ml	frasco
217	1.600	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml injetável ampola 0,25ml	Ampola
218	90.000	Hid. Alumínio + Hid. Magnésio 200+200mg cp mastigável	Comprimido
219	1.000	Hidralazina 20mg/ml injetável	Ampola
220	446.000	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
221	550	Hidrocortisona creme Tópico 1% - Bisnaga	bisnaga
222	4.300	Hidrocortisona 100mg/amp injetável	Ampola

223	6.700	Hidrocortisona 500mg/amp. injetável	Ampola
224	3.250	Hidróxido de Alumínio 61,5mg/ml suspensão oral frasco 100ml	frasco
225	7.100	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml + hidróxido de magnésio 40 mg/ml - 100 ml	frasco
226	58.000	Ibuprofeno 300mg comprimido	Comprimido
227	17.500	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30ml	frasco
228	408.000	Ibuprofeno 600mg comprimido	Comprimido
229	248.000	Imipramina 25mg comprimido	Comprimido
230	220	Imunoglobulina Anti- Rho 300µg IM/IV injetável	Ampola
231	3.050	Ipratrópio (Brometo) 0,25mg/ml solução para inalação frasco 20ml	frasco
232	49.060	Isossorbida (dinitrato) 5mg (sublingual) comprimido	Comprimido
233	97.120	Isossorbida (mononitrato) 20mg comprimido	Comprimido
234	30.000	Isossorbida (mononitrato)40mg comprimido	Comprimido
235	1.150	Isossorbida 10mg/ml injetável	Ampola
236	7.000	Itraconazol 100mg cápsula	capsula
237	21.500	Ivermectina 6mg comprimido	Comprimido
238	2.500	Lamotrigina 100 mg	comprimido
239	82.500	Levodopa + Carbidopa 250/25mg comprimido	Comprimido
240	41.200	Levodopa, associado a benserazida, 100mg + 25mg,	Comprimido
241	60.000	Levodopa, associado a benserazida, 200mg + 50mg,	Comprimido
242	146.000	Levofloxacino 500mg comprimido	Comprimido
243	91.000	Levomepromazina 100mg comprimido	Comprimido
244	1.350	Levomepromazina 40mg/ gotas frasco 20ml	frasco
245	138.350	Levonorgestrel 0,15mg + etinilestradiol 0,03mg comprimido bl. c/ 21comp (Ex. Ciclofemme)	caixa
246	226.000	Levotiroxina 100mcg comprimido	Comprimido
247	316.000	Levotiroxina 25mcg comprimido	Comprimido
248	316.000	Levotiroxina 50mcg comprimido	Comprimido
249	56.000	Levotiroxina 75mcg comprimido	Comprimido
250	2.550	Lidocaína 2% injetável s/ vasoconstritor 20ml	frasco
251	2.250	Lidocaína geléia 2% - bisnaga 30g	bisnaga
252	168.000	Loratadina 10mg comprimido	Comprimido
253	7.750	Loratadina 1mg/ml xarope	frasco
254	2.000	Lorazepan 2 mg	Comprimido
255	762.000	Losartana 50mg	Comprimido
256	7.400	Mebendazol suspensão 30ml	frasco
257	3.750	Medroxiprogesterona 150mg/ml injetável	Ampola
258	1.000	Meloxicam 10mg/mL 1,5mL – injetável	Ampola
259	20.500	Meloxicam 15 mg – comprimido	Comprimido
260	220.000	Metformina 500mg	Comprimido
261	490.000	Metformina 850mg	Comprimido
262	86.000	Metildopa 250mg	Comprimido
263	149.000	Metildopa 500mg comprimido	Comprimido



264	77.000	Metilfenidato (Cloridrato) "Ritalina" 10mg comp.	Comprimido
265	224.000	Metoclopramida 10mg comprimido	Comprimido
266	3.750	Metoclopramida 4mg/ml frasco 10ml gotas	frasco
267	21.600	Metoclopramida 5mg/ml 2ml injetável	Ampola
268	80.000	Metoprolol, succinato 100mg	Comprimido
269	100.000	Metoprolol, succinato 25mg	Comprimido
270	154.000	Metoprolol, succinato 50mg	Comprimido
271	4.000	Metronidazol 100mg/g creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
272	111.500	Metronidazol 250mg comprimido	Comprimido
273	30.500	Metronidazol 400mg comprimido	Comprimido
274	2.000	Metronidazol 40mg/ml suspensão	frasco
275	4.200	Miconazol 2% creme vaginal c/ 10 aplicadores	bisnaga
276	3.250	Miconazol 20mg/g creme dermatológico - 30g	bisnaga
277	3.500	Midazolam 5mg/ml injetável ampola 10ml	Ampola
278	1.000	Mirtazapina 30 mg	comprimido
279	2.650	Morfina 10mg/ml injetável ampola 1ml	Ampola
280	1.550	Morfina 1mg/ml 2ml injetável	Ampola
281	17.500	Morfina 30mg comprimido	Comprimido
282	1.000	Mometasona, furoato 1 mg/g – creme dermatologico	bisnaga
283	1.550	N-acetilcisteína (NAC) 100mg/ml 3ml injetável	Ampola
284	900	Naloxona 0,4mg/ml injetável	Ampola
285	12.200	Neomicina + bacitracina pomada 5mg+250ui/g 10g	bisnaga
286	20.000	Nifedipina 10mg cápsula sublingual	Comprimido
287	125.300	Nifedipina 10mg comprimido	Comprimido
288	33.000	Nifedipina 20mg comprimido	Comprimido
289	1.850	Nimesulida 50mg/mL solução oral	frasco
290	428.000	Nimesulida 100mg comprimido	Comprimido
291	2.150	Nistatina (solução oral) 50ml 100.000 UI/ml	frasco
292	2.850	Nistatina creme vaginal 100.000 UI com aplicadores	bisnaga
293	7.100	Nistatina/Óxido de zinco (100000UI/200mg)g pomada	bisnaga
294	66.000	Nitrofurantoína 100mg comprimido	Comprimido
295	2.300	Norepinefrina 2mg/ml injetável ampola 4ml	Ampola
296	48.470	Norestisterona 0,35mg cx c/ 35cp	Comprimido
297	54.180	Norfloxacino 400mg comprimido	Comprimido
298	112.500	Nortriptilina 25mg comprimido	Comprimido
299	31.500	Nortriptilina 50mg comprimido	Comprimido
300	5.150	Óleo Mineral 100ml	frasco
301	1.102.000	Omeprazol 20mg cápsula	capsula
302	3.450	Omeprazol sódico 40mg injetável	Ampola
303	3.350	Ondansetrona 2mg/ml injetável ampola 2ml	Ampola
304	6.000	Ondansetrona, cloridrato de 4 mg - comprimido dispersível	Comprimido
305	1.000	Oxcarbazepina 300 mg	comprimido
306	1.100	Oxibutinina 1mg/ml 120ml	frasco

307	9.000	Oxibutinina 5mg comprimido	Comprimido
308	15.000	Pantoprazol 20mg comp	Comprimido
309	33.900	Paracetamol 200mg/ml sol. Oral 15ml	frasco
310	525.000	Paracetamol 500mg comprimido	Comprimido
311	125.000	Paroxetina 20mg comprimido	Comprimido
312	90.500	Pentoxifilina 400mg comprimido	Comprimido
313	4.300	Permetrina loção 1% uso capilar fr 60ml	frasco
314	2.400	Permetrina loção corporal 5% fr 60ml	frasco
315	2.050	Petidina 50mg/ml com 2ml injetável	Ampola
316	74.000	Piridoxina (Vitamina B6) 40mg comprimido	Comprimido
317	6.500	Pirimetamina 25 mg	Comprimido
318	91.000	Piroxicam 20mg comp	Comprimido
319	2.450	Polivitamina solução oral frascos com 120ml	frasco
320	9.700	Prednisolona 3mg/ml 60ml solução oral	frasco
321	223.000	Prednisona 20mg comprimido fracionável	Comprimido
322	136.500	Prednisona 5mg comprimido	Comprimido
323	1.000	Pregabalina 75 mg	comprimido
324	141.000	Prometazina 25mg comprimido	Comprimido
325	3.700	Prometazina 25mg/ml 2ml injetável	Ampola
326	7.000	Propafenona 300 mg	Comprimido
327	205.000	Propranolol 40mg comprimido	Comprimido
328	53.500	Quetiapina 25mg comprimido	Comprimido
329	75.000	Quetiapina 100mg comprimido	Comprimido
330	50000	Quetiapina 200mg comprimido	Comprimido
331	283.000	Ranitidina 150mg comprimido	Comprimido
332	850	Ranitidina, cloridrato de, 15 mg/ml - frasco 120 ml	frasco
333	7.180	Ranitidina 25mg/ml injetável 2ml	Ampola
334	4.050	Retinol acetato, associado a colecalciferol 50.000UI + 10.000UI solução oral frasco 10ml	frasco
335	8.050	Retinol 1000UI/g, Colecalciferol 400UI/g, óxido de zinco 100mg/g e óleo de amêndoas tubo 40g	bisnaga
336	114.000	Risperidona 1mg comprimido	Comprimido
337	1.000	Risperidona 1mg/ml 30ml	frasco
338	138.000	Risperidona 2mg comprimido	Comprimido
339	3.500	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado - 1 g de pó oral	envelope
340	3.500	<i>Saccharomyces boulardii</i> -17 liofilizado 200 mg	envelope
341	36.100	Sais para reidratação oral envelope – unid.	envelope
342	900	Salbutamol 0,4mg/ml solução oral - 100ml	frasco
343	600	Salbutamol, sulfato 100mcg/dose aerossol oral	frasco
344	17.500	Secnidazol 1.000mg comprimido	Comprimido
345	458.000	Sertralina 50mg comprimido	Comprimido
346	66.000	Simeticona 40mg comprimido	Comprimido
347	3.750	Simeticona 75mg/ml gotas frasco 10ml	frasco

348	708.000	Sinvastatina 20mg comprimido	Comprimido
349	333.000	Sinvastatina 40mg	Comprimido
350	7.700	Sulfadiazina 500mg comprimido	Comprimido
351	5.500	Sulfadiazina de prata 1% 30g pomada	bisnaga
352	3.650	Sulfametoxazol + trimetoprima 40/8mg/ml 50ml susp.	frasco
353	133.000	Sulfametoxazol + trimetoprima 400/80mg comp. fracionável	Comprimido
354	2.000	Sulfato ferroso 25mg/ml solução oral 30ml	frasco
355	262.000	Sulfato ferroso 40mg comprimido	Comprimido
356	950	Suxametônio (cloreto) 500mg IM/IV injetável	Ampola
357	10.000	Tandrilax comprimido	Comprimido
358	4.500	Tegretol CR 200 mg	comprimido
359	300	Terbutalina, sulfato de - 0,5 mg/ml - 1 ml (uso EV e subcutâneo)	Ampola
360	1.000	Tetraciclina 25 mg/g + anfotericina B 12,5 mg/g creme vaginal – bisnaga 45 g	bisnaga
361	65.000	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 300mg comp.	Comprimido
362	1.800	Tiamina (cloridrato) Vitamina B1 injetável - ampola 1 mL	Ampola
363	18.000	Tinidazol 500mg comprimido	Comprimido
364	18.500	Tioridazina 50mg comprimido	Comprimido
365	69.000	Tioridazina 100mg comprimido	Comprimido
366	16.500	Topiramato 25mg comp (C1)	Comprimido
367	12.500	Topiramato 50mg comp (C1)	Comprimido
368	6.800	Tramadol 100mg/2ml injetável	Ampola
369	136.000	Tramadol 50mg comprimido	Comprimido
370	600	Tramadol 100 mg/ml – solução oral gotas – frasco 10 ml	frasco
371	500	Tropicamida 1% colírio - frasco	frasco
372	71.500	Varfarina 5mg comprimido	Comprimido
373	56.500	Venlafaxina 75 mg (liberação prolongada)	Comprimido
374	1.300	Verapamil 2,5 mg/ml - 2ml - ampola	ampola
375	73.000	Verapamil 80mg comprimido	Comprimido
376	1.000	Vitamina A 3.000UI + vit. D. 800UI 10ml gotas	frasco
377	180.500	Vitamina C, nicotinamida, acetato de alfatocoferol, zinco, vitamina B5, B6 B2, B1, bisglicinato de cobre, vitamina A, picolinato de cromo, vitamina D3 e B12 comprimido	Comprimido
378	18.300	Vitaminas do complexo B: vitamina B1, B2, B3, B5 e B6 solução injetável - ampola 2ml	ampola
379	43.000	Vitaminas do Complexo B (B1 + B2 + B6+ PP + pró-B5)	Comprimido
380	1.700	Xarope de guaco ( <i>Mikania glomerata</i> S.) 35 mg/ml - 120 ml	frasco

3.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelos Órgãos Participantes e fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3.1 Fica ressalvada a possibilidade de remanejamento de quantidades entre os Órgãos Participantes, nos termos da Resolução CISAMURC nº 10/2019.

#### 4 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL**.
- 4.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado, denominado Órgão Gerenciador, através de seu Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**. [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

#### 5 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 5.1 O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a recebimento e abertura da proposta, conforme consta no preâmbulo, atentando também para a data e horário para início da disputa.
- 5.2 As propostas dos licitantes poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas para a recebimento das propostas.
- 5.3 **O preço de cada item terá como teto a tabela CMED, em sua versão mais atualizada ao tempo da realização das propostas do pregão, a qual se encontra disponível em <http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos>, sendo invalidados os lances a maior.**
- 5.4 Após o prazo previsto para recebimento das propostas, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das mesmas.
- 5.5 **A proposta deverá conter FABRICANTE, MARCA E/OU NOME COMERCIAL (neste mesmo campo, incluir o NÚMERO DO REGISTRO DA ANVISA COM 13 DÍGITOS)** do produto cotado, sendo permitida a apresentação de apenas uma marca por item cotado. Anexo I.
- 5.6 A proposta deverá conter ainda, referente ao produto, o número do registro na ANVISA, que contenha 13 dígitos.
- 5.7 Só serão aceitas propostas de medicamentos nas formas farmacêuticas comprimidos, cápsulas ou drágeas, cuja embalagem primária permita o fracionamento, exceto quando acondicionado em frasco, condição que impossibilita o fracionamento.
- 5.8 **Fica vedada a identificação da licitante em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresa), carimbos, telefones, nomes, etc. O descumprimento do mesmo acarretará na desclassificação prévia da licitante.**
- 5.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu enquadramento nesta condição, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, para fazer valer o direito de prioridade no desempate previsto nos arts. 44 e 45 da mesma lei.

#### 6 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos, bem como legislação aplicável.
- 6.1.1 Empresas em consórcio poderão participar da presente licitação, observados os critérios, requisitos, restrições e impedimentos estabelecidos pelo art. 33 da Lei nº 8.666/93.
- 6.2 Para participar desta licitação, o interessado deverá realizar previamente seu cadastramento junto a **Bolsa de Licitações do Brasil – BLL**.
- 6.3 Estarão impedidos de participar do processo licitatório aqueles que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:
- a) estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Órgão Gerenciador ou qualquer dos Órgãos Participantes;
  - b) sejam declaradas inidôneas pela Administração Pública, em qualquer esfera;

- c) estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
- d) enquadrem-se às hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;
- e) apresentem irregularidade fiscal, trabalhista ou previdenciária, ressalvado o disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e item 11.2, alínea c.1 deste Edital.

**f) encontrem-se inadimplentes em relação às penalidades pecuniárias que lhes tenham sido impostas pelo Órgão Gerenciador ou Órgãos Participantes em Processo Administrativo do qual não caiba mais recurso.**

- 6.4 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo **uma hora antes do horário limite fixado neste Edital para o recebimento das propostas.**

## 7 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder às questões formuladas pelos licitantes, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas, indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologação e autorização da contratação;
- l) instaurar processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DO COMPRAS BR

7.2 A participação do interessado na licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas ao COMPRAS BR – Portal de Licitações Eletrônicas, devendo manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

7.3 Os participantes que desejem operar por meio de empresa associada a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – Portal de Licitações Eletrônicas, deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, conforme modelo do Anexo VII, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

7.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

7.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – Portal de Licitações Eletrônicas.

7.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – Portal de Licitações Eletrônicas a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

### **PARTICIPAÇÃO**

7.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

7.9 Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone: (41) 3097-4600, 98496-1147, através da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL – Portal de Licitações Eletrônicas ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **8 ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

8.1 A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

8.2 Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.3 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão imediatamente informados de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote.

8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

**8.6 Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.**

8.7 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.8 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail ou chat), divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.9 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra aleatório. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo entre 01 (um) segundo e 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances.

8.10 Face à imprevisão do tempo extra, os participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

- 8.11 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- 8.12 O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 8.13 O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 8.14 Quando for constatado empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o sistema aplicará os critérios para desempate em favor da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda tentar negociar um melhor preço.
- 8.15 **POSTERIORMENTE À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER ENCAMINHADOS EM ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR NA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA CONFORME SEU ÚLTIMO LANCE, PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO– CISAMURC**  
**Endereço:** Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, Centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas, SC  
**E-mail:** [cisamurc@amplanorte.org.br](mailto:cisamurc@amplanorte.org.br) - **Telefone/fax:** (47) 3622-4530
- 8.16 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 8.15.
- 8.17 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido poderá acarretar nas sanções previstas no item 17.8, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.
- 8.18 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
- 8.19 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 8.20 A proposta de preços deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, permanecendo este prazo em caso de omissão.
- 8.21 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos ou estando eles já decididos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço por item.

## 9 PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 9.1 A licitante vencedora, deverá enviar Órgão Gerenciador, no prazo estipulado no item 8.15, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação. Os documentos não deverão conter emendas, rasuras ou entrelinhas.
- 9.2 A proposta escrita deverá conter:

- a) o nome do proponente, endereço, identificação (individual ou social), o nº do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone, fax e e-mail;
- b) folhas datadas, assinadas e rubricadas pelo seu representante legal;
- c) declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- d) o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura das propostas virtuais;
- e) discriminados, em moeda corrente nacional, os **preços dos itens** limitados a **04 (quatro)** casas decimais para os centavos;
- f) discriminado, o prazo de validade da Ata **de 01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020**;
- g) o prazo de entrega dos itens **de até 10 (dez) dias** do recebimento da Autorização de Fornecimento **exclusivamente emitida pelo Órgão Participante**;
- h) a especificação, marca completa do produto oferecido de acordo com as apresentadas na Proposta Eletrônica, com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, **totalmente e estritamente** conforme descrito no **item 1.1**, deste Edital;
- i) o valor unitário e valor total com a quantidade estimada;
- j) os dados Bancários conforme **ANEXO II**;
- k) a descrição da Embalagem Primária para o lote, sendo o caso, conforme item 2.7.2.

9.3 Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO UNITÁRIO - POR ITEM**.

9.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## 10 GARANTIA

10.1 As licitantes vencedoras deverão, respeitadas as particularidades e exigências de cada item, fornecer o objeto com validade/garantia igual ou superior a 70% (setenta por cento) de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação, quando de sua entrega nos locais indicados na Autorização de Fornecimento emitida pelo executor da compra.

## 11 DA HABILITAÇÃO

11.1 **TODA A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 8.15, CONTENDO A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO – CISAMURC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - CISAMURC  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 - CISAMURC  
(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE)

11.2 Para habilitação na presente licitação será exigida a entrega dos seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (de acordo com as exigências do Código Civil), a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores; No caso de consórcio de empresas, além do ato constitutivo das empresas consorciadas, documentos referidos no art. 33 da Lei nº 8.666/93.

b) caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do Outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgado.



c) Declaração de Cumprimento Pleno dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo **(ANEXO III)**.

*c.1) Sendo a licitante a ser habilitada Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva, comprovando a regularização da restrição, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.*

d) a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar a seguinte documentação:

d.1) comprovante de opção pelo Simples Nacional, obtido através do site da Secretaria da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br/>;

d.2) declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo **(ANEXO V)**.

d.3) os documentos relacionados nos subitens **d.1** e **d.2** poderão ser substituídos pela Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O.U. do dia 22/05/2007.

e) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

f) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

g) prova de Regularidade com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

h) prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;

i) prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);

j) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440/2011.

k) cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, para a atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814, de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998).

l) cópia da Autorização de Funcionamento da empresa ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, no caso de cotação de medicamentos sujeitos ao controle especial (art. 2º da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde).

m) as distribuidoras de medicamentos deverão atender ao contido no art. 23, §§ 7º e 8º da Lei nº 9.782/99. Caso a renovação da autorização de funcionamento e/ou autorização de funcionamento especial ainda não tenha sido publicada pela ANVISA, será aceita cópia do protocolo de renovação, juntamente com autorização do funcionamento publicada no Diário Oficial da União do ano anterior.

n) o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade

o) No caso da empresa detentora da marca terceirizar a produção do produto cotado para outra empresa, a licitante deverá apresentar o contrato de terceirização, contendo os produtos a serem terceirizados.

p) cópia do **Certificado de Registro do Produto** ou de sua publicação no Diário Oficial da União (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2.814, de 29 de maio de 1998 alterada pela Portaria Ministerial nº 3716, de 08 de outubro de 1998), devendo este ser identificado com o número do item a que se refere.

q) Dados cadastrais do fornecedor, conforme modelo do Anexo IX.

r) Para produtos fabricados no exterior, deverá ser apresentado, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação, expedido pela autoridade sanitária do país de origem do produto e/ou da ANVISA, inclusive em caso de terceirização do processo produtivo. O citado documento,

no caso de ser emitido pela Autoridade Sanitária do país de origem deverá estar, também, consularizado e devidamente traduzido por tradutor juramentado.

**11.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal.** Todavia, apresentada eventual restrição, esta poderá ser sanada no prazo de **5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período**, na forma do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06.

11.3.1 A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, facultando ao Órgão Gerenciador convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.4 Os documentos devem apresentar prazo de validade, e poderão ser entregues em original, por processo de cópia devidamente autenticada, ou cópia não autenticada, desde que sejam exibidos os originais na sede do Órgão Gerenciador, para autenticação pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio. **Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX), tampouco documentos ilegíveis.**

11.4.1 Os documentos cuja autenticidade possa ser atestada através da *internet*, mediante livre e gratuito acesso, não precisarão ser autenticados.

11.5 Em hipótese alguma serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

11.5.1 Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por **4 (quatro) meses** após a sua expedição.

## 12 DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

12.1 Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas, constando na embalagem do produto a observação **“PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO”**;
- b) apresentação do Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- c) apresentação de Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- d) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- e) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 10.1;
- f) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- g) enviar por e-mail o arquivo *XML* oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na autorização de fornecimento;
- h) lançar o atendimento para cada Autorização de Fornecimento, e inclusão da Nota Fiscal em pdf e em *XML*, no sistema informatizado de controle de execução das Atas de Registro de Preços, *online*, disponibilizado pelo Órgão Gerenciador, conforme item 2.1.2;
- i) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- j) **havendo variação de preços de mercado ou indisponibilidade de produto, que inviabilizem o cumprimento do fornecimento na forma registrada, informar ao Órgão Gerenciador, antes do recebimento das Autorizações de Fornecimento/Pedido de Medicamentos ou, no máximo, dentro do prazo previsto para fornecimento do objeto.**

## 13 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

13.1 A presente licitação será adjudicada à licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO, JULGAMENTO POR ITEM**, desde que atendidas as exigências deste Edital.

## 14 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- 14.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.
- 14.1.1 *Não será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail, devendo a referida peça ser protocolada, instruída com documentos, junto ao CISAMURC.*
- 14.2 Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a Impugnação interposta.
- 14.3 Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## 15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

- 15.1 As obrigações decorrentes das futuras aquisições do objeto, constantes no Registro de Preços a serem firmadas entre o Órgão Gerenciador (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado), os Órgãos Participantes (Municípios Consorciados), e o Fornecedor serão formalizadas através da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de validade do Registro de Preços será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.
- 15.1.1 Serão formalizadas atas entre o Órgão Gerenciador/Órgão Participante(1) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(2) e Fornecedor; Órgão Gerenciador/Órgão Participante(3) e Fornecedor, e, assim, sucessivamente, até o total de Órgãos Participantes que tenham previsão de consumo para cada lote.
- 15.2 O fornecedor classificado em primeiro lugar nos lances realizados no certame será convocado a firmar as Atas de Registro de Preços (Órgão Gerenciador e cada Órgão Participante conforme estimativa de consumo, previsto no item 3 deste Edital) no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** após a homologação, podendo ser o prazo prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração do Consórcio, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal e trabalhista.
- 15.2.1 Havendo viabilidade técnica, poderá ser utilizada a assinatura digital de documentos, desde que inequívoca a autenticidade e integridade ao documento eletrônico e que a assinatura digital seja gerada por processo de criptografia de chaves públicas, conforme MP nº 2.200-2/2001.
- 15.3 **O licitante que, convocado para assinar as Atas de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído, aplicando-se-lhe a sanção prevista no item 17.8 deste Edital.**
- 15.4 Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar as Atas de Registro de Preços, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.
- 15.5 Observados os critérios e condições estabelecidos neste Edital, os Órgãos Participantes poderão firmar Atas de Registro de Preços ou Aditivos com mais de um fornecedor, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.
- 15.6 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 16 DO REAJUSTE DOS PREÇOS

- 16.1 Os preços não serão reajustados durante a validade das Atas de Registro de Preços.

## 17 DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que manifeste sua intenção, **imediatamente, através do sistema eletrônico, dentro dos 15 (quinze) minutos subsequentes ao término da fase de habilitação**, no período aberto a recursos. O licitante recorrente deverá fazer, o registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais com as razões detalhadas, no prazo de 3 (três) dias, na sede do CISAMURC. Os licitantes interessados ficam, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Dentro do prazo para apresentação de contrarrazões, será facultada vistas dos autos aos interessados.
- 17.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão do direito de recurso, bem como a falta de apresentação das razões de recurso, por memoriais, na forma do item 17.1 acarretará na mesma consequência.
- 17.1.2 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante no momento oportuno, definido no item 17.1.
- 17.1.3 Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, tampouco serão recebidas as razões ou contrarrazões apresentadas fora do prazo e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC.
- 17.1.3.1 Os memoriais de recurso deverão ter todas as páginas rubricadas, sendo assinado, com firma reconhecida, na última página, pelo representante legal da Recorrente. Deverá, ainda, ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do signatário, acompanhado de cópia autenticada do ato constitutivo da pessoa jurídica recorrente, sob pena de não ser conhecido.
- 17.1.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 17.2 Não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s), por item/lote, sendo submetido este resultado ao Presidente do CISAMURC para homologação.
- 17.3 O(s) recurso(s), porventura interposto(s), não terá(ão) efeito suspensivo e será(ão) dirigido(s) ao Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo(s) ao Presidente do CISAMURC, devidamente instruído(s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.
- 17.3.1 O(s) recurso(s) não conhecido(s) não serão submetidos à apreciação pelo Presidente do CISAMURC.
- 17.4 Decidido(s) o(s) recurso(s) eventualmente interposto(s), será o resultado da licitação submetido ao Presidente do CISAMURC para o procedimento de homologação com a devida adjudicação, do objeto desta licitação à(s) vencedora(s).
- 17.5 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato/Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, feita através do e-mail cadastrado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.
- 17.6 De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.
- 17.6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:
- a) advertência;
  - b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica(m) o(s) Fornecedor(es) sujeito(s) a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total inadimplido, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias, suspendendo-se a contagem do prazo de inadimplência a partir do requerimento de prorrogação formulada pelo fornecedor;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, poderá ser considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato inadimplido.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o Órgão Gerenciador ou Participante incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>
- 17.7 A multa moratória prevista na alínea c do item 17.6.1 é inacumulável com as multas sancionatórias previstas nas alíneas d e e do mesmo item, se decorrentes do mesmo fato gerador. Entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.
- 17.7.1 Aplicar-se-á a multa prevista na alínea e do item 17.6.1 no caso de requerimento de cancelamento/desclassificação de lote **após ter se esgotado o prazo para fornecimento do objeto requerido na Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos.**
- 17.7.2 Os requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes de fatos supervenientes deverão ser realizados antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos, ou, no máximo, **dentro do prazo previsto para fornecimento do objeto**, sob pena de aplicação da multa prevista na alínea d do item 17.6.1, caso o requerimento de reequilíbrio seja aceito ou da multa prevista na alínea e do item 17.6.1, caso o mesmo não seja aceito.
- 17.7.3 O fornecedor ao qual já houver sido cominada a penalidade descrita no item 17.6.1 alínea d por 3 (três) vezes, poderá ser obstado de participar no próximo pregão para registro de preços do mesmo objeto a ser realizado pelo Órgão Gerenciador.
- 17.8 Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, ao licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CISAMURC, bem como com qualquer um dos Órgãos Participantes, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 17.9 A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, instaurado pelo Pregoeiro, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica (*email*) com confirmação de leitura, enviada ao endereço eletrônico informado pelo licitante em seu cadastro, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.
- 17.9.1 Os processos administrativos decorrentes das inadimplências para com o Município de Canoinhas/SC, serão conduzidos diretamente pelo Órgão Participante.
- 17.10 Das decisões que cominarem penalidades, ressalvado o procedimento adotado pelo Órgão Participante, no caso do item 17.9.1, caberá recurso à Diretoria Executiva do CISAMURC, no prazo de 10 (dez) dias.
- 17.11 Ficará suspensa e exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta Reais), facultando-se à Administração exigi-las no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite.

- 17.12 No caso do item 17.11, sendo o fato punível, também, com penalidades não pecuniárias, nada obsta sua aplicação.
- 17.13 As multas eventualmente aplicadas, exceto as aplicadas pelo Órgão Participante, conforme item 17.9.1 deverão ser depositadas a favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado.

## 18 DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, ressalvado o item 3.3 deste Edital e obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.
- 18.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 18.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
- I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - II. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
  - III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 18.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- I. consultar os demais licitantes que tenham apresentado lance para o lote em questão, questionando-lhe sobre a possibilidade de assunção do registro, nas condições originalmente pactuadas pelo licitante vencedor ou, ainda, nas condições de sua melhor proposta no certame ou nas condições atuais de mercado.
  - II. obtendo-se possibilidade de inclusão do lote na Ata de Registro de Preços com outro licitante, por valor inferior ao da proposta de realinhamento, convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - III. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer **antes** de esgotado o prazo para fornecimento da Autorização de Fornecimento; e
  - IV. poderá ser firmada Ata de Registro de Preços para inclusão do lote, conforme melhor proposta atualmente obtida. Havendo identidade de ofertas, prevalecerá a daquele que houver obtido melhor classificação no certame.
- 18.1.4 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando este ou o próprio Órgão Participante, as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 18.1.5 Será possível a subrogação de direitos e obrigações do Fornecedor, nos casos de fusão, cisão ou incorporação, conforme art. 78, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

## 19 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 19.1 O fornecedor terá seu registro de preço cancelado quando:
- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços da presente licitação ou de licitações realizadas nos últimos 5 (cinco) anos;
  - II. recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado e da **tabela CMED**;
  - IV. tiver presentes razões de interesse público;

V. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI. for impedido de licitar e contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

VII. não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Órgão Gerenciador na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

VIII. antes ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tiver sido penalizado com a sanção de suspensão de licitar e/ou impedimento de contratar com o CISAMURC e/ou seus municípios consorciados, em razão de infração(ões) praticada(s) em licitação(ões) pretérita(s) e/ou em vigência, nos termos do artigo 28 do Decreto Federal 5.450/05, e artigo 87 da Lei 8.666.

19.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Diretora Executiva do Órgão Gerenciador, ou por comissão delegada.

19.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, não aplicando-se-lhe quaisquer penalidades, caso o faça antes de receber a Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos ou **antes de esgotado o prazo de fornecimento da Autorização de Fornecimento.**

## 20 DA DOTAÇÃO

20.1 As despesas decorrentes das aquisições dos medicamentos, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante.

20.1.1 O Órgão Participante, quando da contratação/empenhamento, especificará a classificação orçamentária pertinente.

## 21 DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito diretamente pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.

21.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo dos medicamentos, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.**

21.1.2 **Fica ressalvado ao Órgão Participante o direito de não efetuar o pagamento até que a Autorização de Fornecimento tenha sido integralmente atendida, não sendo devida nenhuma correção ou multa ao fornecedor.**

21.2 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

21.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

21.4 Por ocasião do pagamento, o Órgão Participante poderá consultar a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constatare alguma irregularidade, até que a mesma seja sanada.

## 22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Caberá ao Órgão Gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

- 22.2 A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador ou os Órgãos Participantes a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 22.3 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 22.3.1 Os municípios consorciados que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 22.3.2 Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 22.3.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, considerando o somatório de todos os Órgãos Participantes.
- 22.3.4 Os quantitativos decorrentes das adesões, não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para os Órgãos Participantes, independente do número de órgãos que aderirem.
- 22.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.
- 22.5 O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, logo após sua homologação.
- 22.6 Detalhes não citados referentes à prestação dos serviços, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.
- 22.7 O Presidente do CISAMURC poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 22.8 O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como responderão às dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, através do telefone (47) 3622 4530, ou pessoalmente (Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, centro, CEP 89.460-154, em Canoinhas/SC).
- 22.9 Não cabe a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo Fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 22.10 O Pregoeiro e Equipe de Apoio foram nomeadas através da Resolução nº 03, de 20 de fevereiro de 2020.
- 22.11 São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:
- ANEXO I – Modelo de Proposta de Preços;
  - ANEXO II – Dados Bancários e Dados do Representante Legal;
  - ANEXO III – Declaração de Cumprimento Pleno aos Requisitos de Habilitação;
  - ANEXO IV – Relação dos Órgãos (Gerenciador e Participantes);
  - ANEXO V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
  - ANEXO VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;
  - ANEXO VII – Termo de Adesão Bolsa de Licitações e Leilões;
  - ANEXO VIII – Endereços para entrega dos medicamentos e Dados para Faturamento
  - ANEXO IX – Dados Cadastrais do Fornecedor





**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas - SC  
Fone: 47 3622 4530 CNPJ: 03.887.256/0001-50

Canoinhas (SC), 23 de junho de 2020.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Presidente do CISAMURC

## ANEXO I

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

#### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 001/2020– CISAMURC, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE e CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA (conforme ANEXO II)

#### 2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, limitados a 04 (quatro) casas decimais.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### 3 – CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

#### PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser conforme descrito no item 10.1, deste Edital.

#### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Item 2.1.3 e 2.1.8, deste Edital.

#### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

#### PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

De acordo com item 1.2 do Edital: de **xxxxxxxxxxxxx a xxxxxxxxxxxxxx.**

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

#### 4 – OBJETO DA PROPOSTA (MODELO)

Item	Qtde	Medicamento	Fabricante Marca	Registro ANVISA (13 dígitos)	Unidade	Embalagem Primária	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	30.800	Acebrofilina 5mg/ml, xarope pediátrico			Frasco	Frasco com 120ml		
28	300	Anlodipino (besilato) 5mg			Comprimido	Blister com 10 comp		
		<b>CONTINUA</b>						

#### Local e Data

Carimbo do CNPJ

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante

**ANEXO II**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

**1. DADOS BANCÁRIOS**

<b>Nome do banco:</b>
<b>Cidade:</b>
<b>Nº da Agencia:</b>
<b>Nº da Conta Corrente da Empresa:</b>

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

<b>Nome completo:</b>
<b>Cargo/Função:</b>
<b>Identidade nº:</b>
<b>CPF/MF nº:</b>



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIAO DO CONTESTADO

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas - SC  
Fone: 47 3622 4530 CNPJ: 03.887.256/0001-50

ANEXO III

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

\_\_\_\_\_ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) \_\_\_\_\_ CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada em \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMERCIAL) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório (**Pregão Eletrônico nº 001/2020-CISAMURC**).

**OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva.**

\_\_\_\_ <CIDADE> \_\_\_\_\_ (UF) \_\_\_\_\_ <DATA> \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante  
Carimbo da Empresa

Carimbo do CNPJ

**ANEXO IV**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

**RELAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>Endereço</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Presidente</b>
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC	Rua João da Cruz Kreiling, 1085, centro CEP: 89460-154	03.887.256/0001-50	Orildo Antonio Severgnini

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>Endereço</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Responsável</b>
Município de Bela Vista do Toldo	Rua Estanislau Schumann, 839, centro CEP: 89478-000	01.612.888 /0001-36	Adelmo Alberti
Município de Canoinhas	Rua Felipe Schmidt, 10, centro CEP: 89460-090	83.102.384 /0001-80	Gilberto dos Passos
Município de Major Vieira	Tv. Otacilio Florentino de Souza, 210 CEP: 89480-000	83.102.392/0001-27	Orildo Antonio Severgnini
Município de Porto União	Rua Padre Anchieta, 126, centro, CEP: 89400-000	83.102.541/0001-58	Eliseu Mibach
Município de Três Barras	Av. Santa Catarina, 616, centro, CEP: 89490-000	83.102.400/0001-35	Luiz Divonsir Shimoguri

**ANEXO V**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma \_\_\_\_\_ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
Representante da empresa

## ANEXO VI

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2020

Aos ... dias do mês de ..... do ano de dois mil e ....., presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIAO DO CONTESTADO-CISAMURC**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, com sede na Rua João da Cruz Kreiling, nº 1085, centro, no Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Orildo Antonio Severgnini, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e o **MUNICÍPIO DE .....**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua ....., ....., inscrito no CNPJ sob nº. ...., neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. .... doravante denominado **ÓRGÃO PARTICIPANTE**, RESOLVEM Registrar os Preços da empresa: ..... pessoa jurídica de direito privado, situada na ....., nº ....., na cidade de ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada pelo ....., Sr. ...., doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto a seguir, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC nº 10, de 20 de novembro de 2019 e no Edital de Pregão Eletrônico nº **001/2020-CISAMURC**, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado, de medicamentos, para uso do Órgão Participante: ....., durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços: **XXXXXXXXX** a **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme Tabela da Cláusula Décima Quarta.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a estimativa de consumo será de acordo com a Tabela da Cláusula Décima Quarta.

2.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estimados pelo Órgão Participante e fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

2.2.1 Fica ressalvada a possibilidade de remanejamento de quantidades entre os Órgãos Participantes, nos termos da Resolução CISAMURC nº 10/2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ENTREGAS

3.1 As contratações dos itens, de forma parcelada, serão efetuadas conforme a necessidade de cada Órgão Participante, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.1.1 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante, por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato.



- 3.1.2 Neste ato, é atribuído um login e senha ao FORNECEDOR para acesso *online* ao sistema de controle de Processos Administrativos Licitatórios Licitacisamurc, disponível em <https://www.licitacisamurc.com.br/>, sendo as Autorizações de Fornecimento/Pedido de Medicamentos lançadas pelos Órgãos Participantes diretamente neste sistema.
- 3.1.3 Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de **10 (dez)** dias, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, Pedido de Medicamentos ou Contrato, que serão geradas através do sistema e enviada por meio eletrônico, no endereço eletrônico cadastrado pelo fornecedor.
- 3.1.4 O FORNECEDOR deverá acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após envio.
- 3.1.4.1 Caso o FORNECEDOR não confirme o recebimento no prazo mencionado no item 3.1.4, o próprio sistema fará a confirmação, sendo considerada válida para todos os efeitos.
- 3.1.4.2 Em razão da confirmação automática do recebimento das Autorizações de Fornecimento pelo sistema, na forma do item 3.1.4.1, caso haja alteração dos dados de acesso em relação àqueles informados no Anexo IX do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020-CISAMURC, compete exclusivamente ao FORNECEDOR requerer a atualização dos seus dados de acesso.
- 3.1.5 Caso as autorizações de fornecimento a serem entregues não atinjam o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta Reais), o FORNECEDOR, desde que inequivocamente noticie ao requisitante e este expressamente concorde, poderá exceder, em no máximo 10 (dez) dias, o prazo de entrega, não aplicando-se-lhe qualquer sanção.
- 3.1.6 O controle da situação das Autorizações de Fornecimento será realizada através do sistema informatizado de Controle de Processos Administrativos Licitatórios, conforme item 3.1.2.
- 3.1.7 Ao realizar o faturamento e entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, o FORNECEDOR deverá registrar o evento no sistema informatizado, anexando os arquivos referentes à Nota Fiscal Eletrônica respectiva.
- 3.1.8 O FORNECEDOR deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo Órgão Participante (Anexo VIII), com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.
- 3.2 O Prazo de validade/garantia de cada medicamento, no momento da entrega do mesmo ao executor da compra, não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação.
- 3.3 **Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do FORNECEDOR.**
- 3.3.1 Ficará sob total responsabilidade do FORNECEDOR, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.
- 3.4 O FORNECEDOR deverá apresentar no ato da entrega dos medicamentos:
- 3.4.1 o **Certificado de Registro de Produto** de cada medicamento, que poderá ser emitido via internet, no site da ANVISA, dentro do prazo de validade.
- 3.4.2 o **Certificado de Controle de Qualidade do lote** de cada produto, emitido pelo laboratório produtor.
- 3.5 Os Órgãos Participantes observarão, para efeito de quantificação do pedido, a quantidade mínima da embalagem primária, nos casos de impossibilidade de fracionamento. Caso o FORNECEDOR receba Autorização de Fornecimento com quantidade incompatível com a possibilidade de fracionamento, deverá imediatamente informar ao Órgão Participante a situação, requerendo a revisão do empenho e, ainda, o cancelamento da quantidade remanescente no sistema informatizado.
- 3.6 A fracionabilidade será regulada pelas disposições contidas no Decreto nº 5.775/2006, Lei nº 6.360/76, Lei nº 6.437/77 e RDC nº 80/2006.
- 3.7 O FORNECEDOR deverá observar as diretrizes estabelecidas pela RDC nº 54/2013, referente à implantação do sistema nacional de controle de medicamentos e os mecanismos e procedimentos para rastreamento de medicamentos na cadeia dos produtos farmacêuticos
- 3.8 Para fins desta Ata de Registro de Preços, são considerados sinônimos os termos Autorização de Fornecimento e Pedido de Medicamentos.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS PAGAMENTOS

- 4.1 O pagamento pelas aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será feito pelo Órgão Participante em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal.
- 4.1.1 O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento definitivo dos medicamentos, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML**.
- 4.1.2 Fica ressalvado ao Órgão Participante o direito de não efetuar o pagamento até que a Autorização de Fornecimento tenha sido integralmente atendida.
- 4.1.3 O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.
- 4.2 Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.
- 4.3 Por ocasião do pagamento, o Órgão Participante consultará a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constate alguma irregularidade, até que a mesma seja sanada.
- 4.4 Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) fornecer o objeto desta Ata de Registro de Preços, de acordo com as especificações exigidas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020 – CISAMURC, com a observação “**PROIBIDA A COMERCIALIZAÇÃO**”, impressa na embalagem;
- b) apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle da produção/produto, ou o protocolo do pedido de renovação, se vencido;
- c) apresentar o Certificado de Controle de Qualidade do Lote de cada produto;
- d) apresentar o Registro e/ou Notificação do produto na ANVISA/MS;
- e) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- f) fornecer os medicamentos dentro do prazo de validade exigido no item 3.2;
- g) responsabilizar-se por todas as despesas oriundas das entregas dos medicamentos, bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- h) enviar por *e-mail* o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante e Órgão Gerenciador indicados na Autorização de Fornecimento;
- i) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de qualquer outra notificação enviada por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- j) lançar o atendimento para cada Autorização de Fornecimento, e inclusão da Nota Fiscal no sistema informatizado, online, disponibilizado pelo Órgão Gerenciador;**
- k) Ao realizar o faturamento e entrega dos itens constantes da Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá registrar o evento no sistema informatizado, por meio de acesso com seu login e senha, anexando a Nota Fiscal Eletrônica respectiva, em formato “pdf”, bem como o arquivo XML correspondente**
- l) havendo variação de preços de mercado ou indisponibilidade de produto, que inviabilizem o cumprimento do fornecimento na forma registrada, informar ao Órgão Gerenciador, antes do recebimento das Autorizações de Fornecimento ou, no máximo, dentro do prazo estipulado para fornecimento, sem tolerância.**

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o Órgão Gerenciador aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
  - b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
  - c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica(m) o(s) Fornecedor(es) sujeito(s) a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total inadimplido, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias, suspendendo-se a contagem do prazo de inadimplência a partir do requerimento de prorrogação formulada pelo fornecedor;
  - d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato;
  - e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato inadimplido.
  - f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o Órgão Gerenciador ou Participante incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>
  - g) o FORNECEDOR ao qual já houver sido cominada a penalidade descrita no item 17.6.1 alínea *d* por 3 (três) vezes, poderá ser obstado de participar no próximo pregão para registro de preços do mesmo objeto a ser realizado pelo Órgão Gerenciador.
- 6.2 A multa moratória prevista na alínea *c* do item 6.1 é inacumulável com as multas sancionatórias previstas nas alíneas *d* e *e* do mesmo item, se decorrentes do mesmo fato gerador. Entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.
- 6.3 Aplicar-se-á a multa prevista na alínea *e* do item 6.1 no caso de requerimento de cancelamento/desclassificação de lote após ter sido emitida a Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos pelo Órgão Participante.
- 6.4 Os requerimentos de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes de fatos supervenientes deverão ser realizados antes do recebimento da Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos enviado pelo Órgão Participante ou, no máximo, **dentro do prazo previsto para fornecimento do objeto**, sob pena de aplicação da multa prevista na alínea *d* do item 6.1, caso o requerimento de reequilíbrio seja aceito ou da multa prevista na alínea *e* do item 6.1, caso o mesmo não seja aceito.
- 6.5 Nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, o FORNECEDOR que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, que ensejarem o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o CISAMURC, bem como com qualquer um dos municípios consorciados, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 6.6 A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica (*email*) com confirmação de leitura, enviada ao endereço eletrônico informado pelo licitante em seu cadastro, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.
- 6.6.1 Os processos administrativos decorrentes da inadimplências para com o Município de Canoinhas/SC, poderão ser conduzidos diretamente pelo Órgão Participante.
- 6.7 Das decisões que cominarem penalidades, exceto no caso do item 6.6.1, caberá recurso à Diretora Executiva do CISAMURC, no prazo de 10 (dez) dias.
- 6.8 Ficará suspensa e exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta Reais), facultando-se à Administração torná-las exigíveis no caso de, cumulando-as

com novas penalidades, o valor total superar a este limite. Entretanto, sendo o fato punível com penalidades não pecuniárias, nada obsta sua aplicação.

- 6.9 As multas eventualmente aplicadas, ressalvado os processos administrativos mencionados no item 6.6.1, deverão ser depositadas a favor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 7.1 Os contratos decorrentes da presente Ata poderão ser rescindidos, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados nos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, ressalvado o caso definido no item 2.2 e obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666, de 1993.
- 8.1.1 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR.
- 8.1.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:
- I. convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - II. frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido; e
  - III. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 8.1.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:
- I. consultar os demais licitantes que tenham apresentado lance para o lote em questão, questionando-lhe sobre a possibilidade de assunção do registro, nas condições originalmente pactuadas pelo FORNECEDOR ou, ainda, nas condições de sua melhor proposta no certame ou nas condições atuais de mercado.
  - II. obtendo-se possibilidade de inclusão do lote na Ata de Registro de Preços com outro licitante, por valor inferior ao da proposta de realinhamento, convocar o FORNECEDOR visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
  - III. frustrada a negociação, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer **antes** de esgotado o prazo para fornecimento da Autorização de Fornecimento; e
  - IV. poderá ser firmada Ata de Registro de Preços para inclusão do lote, conforme melhor proposta atualmente obtida. Havendo identidade de ofertas, prevalecerá a daquele que houver obtido melhor classificação no certame.
- 8.1.4 Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 8.1.5 Será possível a subrogação de direitos e obrigações do FORNECEDOR, nos casos de fusão, cisão ou incorporação, conforme art. 78, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

- 9.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:
- I. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços da presente licitação ou de licitação(ões) realizada(s) nos últimos 5 (cinco) anos;

II. recusar-se a celebrar as Atas de Registro de Preços ou não retirar o instrumento, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III. não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado e a tabela CMED;

IV. tiver presentes razões de interesse público;

V. for declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC ou com qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

VI. for impedido de licitar e contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC ou qualquer um dos Municípios Consorciados nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

VII. não utilizar recursos de tecnologia da informação disponibilizados pelo Consórcio na operacionalização e automatização dos procedimentos de controle da execução do objeto contratual.

VIII. antes ou durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tiver sido penalizado com a sanção de suspensão de licitar e/ou impedimento de contratar com o CISAMURC e/ou seus municípios consorciados, em razão de infração(ões) praticada(s) em licitação(ões) pretérita(s) e/ou em vigência, nos termos do artigo 28 do Decreto Federal 5.450/05, e artigo 87 da Lei 8.666.

9.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, não aplicando-se-lhe quaisquer penalidades, caso o faça **antes** de receber a Autorização de Fornecimento/Pedido de Medicamentos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da aquisição, objeto da presente Ata de Registro de Preços correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020.

10.1.1 O Órgão Participante quando da contratação especificará a classificação orçamentária.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

11.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo Licitação nº 01/2020 CISAMURC, Pregão Eletrônico nº 001/2020- CISAMURC, REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020-CISAMURC, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC, Órgão Gerenciador.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA**

12.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**

12.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, observado o máximo de 1 (um) ano, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Órgão Gerenciador ou para os Órgãos Participantes, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir, independentemente da estimativa de consumo indicada na Cláusula Segunda e Décima Quarta, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.2 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020 – CISAMURC e o preço registrado, o Órgão Participante poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse

público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo Órgão Participante.

13.3 O FORNECEDOR signatário, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o Órgão Gerenciador e os Órgãos Participantes, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata de Registro de Preços e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

13.4 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e conforme condições estabelecidas no item 22.3 do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020-CISAMURC.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS E ESTIMATIVA DE CONSUMO

14.1 Tabela de itens, preços e estimativa de consumo registrados:

Item	Qtde	Unidade	Medicamento	Marca/ Modelo	Embalagem Primária	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
----	----	----	-----				
			CONTINUA...				

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 – É competente o foro da Comarca de Canoinhas, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (tres) vias de igual teor e forma.

Canoinhas (SC), ... de ..... de 2020.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**  
Presidente do CISAMURC  
Órgão Gerenciador

**Fornecedor Registrado**

**Órgão Participante**

**Assessoria Jurídica:**

**Testemunhas:**

1ª – \_\_\_\_\_

2ª – \_\_\_\_\_

## ANEXO VII

### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

#### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

- 1 – Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2 – São responsabilidades do Licitante:
  - 2.1 – tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - 2.2 – observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
    - 2.2.1 - observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, dos quais declara ter pleno conhecimento;
    - 2.2.2 - designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme ANEXO \_\_\_;
    - 2.2.3 - pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3 – O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no ANEXO \_\_\_ do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
- 4 – O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no ANEXO \_\_\_ do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
- 5 – **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, podendo a sociedade corretora, para tanto:
  - 5.1 – declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
  - 5.2 – apresentar lance de preço;

- 5.3 – apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- 5.4 – solicitar informações via sistema eletrônico;
- 5.5 – interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- 5.6 – apresentar e retirar documentos;
- 5.7 – solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- 5.8 – assinar documentos relativos às propostas;
- 5.9 – emitir e firmar o fechamento da operação;
- 5.10 – praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6 – O presente Termo de Adesão é válido até \_\_/\_\_/\_\_, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(reconhecer firma em cartório)

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de  
Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - (Licitante  
direto) Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
<b>Operadores</b>		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:



- a) a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) à perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
- e) o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (reconhecer firma em cartório)

**ANEXO VIII**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA DOS MEDICAMENTOS E DADOS PARA FATURAMENTO**

ÓRGÃO PARTICIPANTE	DADOS PARA FATURAMENTO	ENDEREÇO DE ENTREGA
Bela Vista do Toldo	Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Toldo – CNPJ: 10.324.957/0001-47 Rua Estanislau Schumann, nº 839 Bela Vista do Toldo /SC – Fone: (47) 3629-0066 - Contato: <a href="mailto:compras@pmbvt.sc.gov.br">compras@pmbvt.sc.gov.br</a>	Unidade Básica de Saude Rua: Ovande dos Santos Pacheco, 240 Centro 89.478-000 - Bela Vista do Toldo – SC - (47) 3629-0126
Canoinhas	Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas – CNPJ: 11.206.680/0001-10 Rua Felipe Schmidt, nº 10 Canoinhas/SC – Fone: (47) 3621-7738 Contato: <a href="mailto:compras.saude@pmc.sc.gov.br">compras.saude@pmc.sc.gov.br</a>	Policlínica Municipal Rua Emílio Schultz, nº 1150 Centro, Canoinhas/SC CEP: 89460-000 Tel: 47-3622-4131
Major Vieira	Fundo Municipal de Saúde de Major Vieira – CNPJ: 11.715.955/0001-41 Tv. Otacílio Florentino de Souza, nº164-centro, Major Vieira /SC – Fone: (47) 3655-1366 - Contato: <a href="mailto:marenize01@yahoo.com.br">marenize01@yahoo.com.br</a>	Secretaria Municipal de Saúde de Major Vieira – Tv. Otacílio Florentino de Souza, nº164-centro, Major Vieira /SC CEP 89480-000 – Fone: (47) 3655-1523
Porto União	Fundo Municipal de Saúde de Porto União – CNPJ: 00.185.045/0001-88 Av. João Pessoa, nº 1454 - Porto União/SC – Fone: (42) 3522-1496 - Contato: <a href="mailto:comprasus@portouniao.sc.gov.br">comprasus@portouniao.sc.gov.br</a> <a href="mailto:contabilidade@portouniao.sc.gov.br">contabilidade@portouniao.sc.gov.br</a>	Unidade Central de Porto União Av. João Pessoa, nº 1454 – Cidade Nova, Porto União/SC – CEP 89400-000 Fone: (42) 3522-1496
Três Barras	Fundo Municipal de Saúde de Três Barras – CNPJ: 11.491.075/0001-39 Av. Santa Catarina, nº 616- centro Três Barras /SC – Fone: (47) 3623-0121 Contato: <a href="mailto:saude@tresbarras.sc.gov.br">saude@tresbarras.sc.gov.br</a>	Secretaria de Saúde de Três Barras- Rua Lumber, sn próximo ao museu, Bairro: Centro Três Barras/SC Fone: 47 3623-0458

**ANEXO IX**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIAO DO CONTESTADO**

Rua João da Cruz Kreiling, 1085 – 89460-154 – Canoinhas - SC  
Fone: 47 3622 4530 CNPJ: 03.887.256/0001-50

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

**DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ: INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ENDEREÇO (rua, nº, Complemento, CEP, Cidade, Estado):**

**DADOS BANCÁRIOS:**

**CONTATO(S):**

<b>SETOR</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>TELEFONE(S)</b>	<b>EMAIL(S)</b>
Licitação (Documentação)			
Autorizações de Fornecimento			
Faturamento/entregas			
Notificações			